



PLANO DE PORMENOR DE VALE DE CÃES - LAGOA

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA



RELATÓRIO de FATORES CRITICOS de DECISÃO

Fase 1 | Definição de Âmbito

Rev. 00

DEZEMBRO 2022



## FICHA TÉCNICA

Cristina Santos | Engenheira do Ambiente

Susana Morais | Arquiteta Paisagista



## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	7
2	ENQUADRAMENTO LEGAL .....	9
3	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE .....	11
4	OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	16
4.1	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO .....	16
4.2	OBJETIVOS E OPORTUNIDADES DA ELABORAÇÃO DO PLANO .....	17
5	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR .....	19
6	FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	21
6.1	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO .....	22
6.2	QUESTÕES ESTRATÉGICAS.....	24
6.3	QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE.....	26
6.4	SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	26
6.5	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES .....	30
6.6	ANÁLISE INTEGRADA.....	33
7	ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL.....	37
8	PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL .....	38
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	39
10	BIBLIOGRAFIA .....	40
ANEXO 1	Quadro de Referência Estratégico aplicável ao Plano .....	41



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PPVC. ....	12
Figura 2 – Enquadramento do PPVC no concelho de Lagoa. ....	16
Figura 3 – Análise integrada para a definição dos FCD. ....	21

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Pontos fortes/oportunidades e pontos fracos/ameaças no concelho de Lagoa, onde se insere a área de intervenção do PP. ....	19
Quadro 2 – Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância, na Proposta de PPVC. ....	22
Quadro 3 – Questões estratégicas desenvolvidas para a área de intervenção do PPVC. ....	24
Quadro 4 – Matriz de correlação entre o QRE e as QE. ....	25
Quadro 5 - Fatores Críticos para a Decisão. ....	27
Quadro 6 - Convergência entre as Questões Estratégicas da proposta de PP e os FCD selecionados. ....	27
Quadro 7 – Convergência entre FCD selecionados e o QRE. ....	28
Quadro 8 - Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP. ....	29
Quadro 9 - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica. ....	30
Quadro 10 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades. ....	31
Quadro 11 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental. ....	31
Quadro 12 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3 – Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida. ....	32
Quadro 13 - Indicadores por FCD. ....	33
Quadro 14 - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto. ....	34
Quadro 15 - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas. ....	37
Quadro 16 - Outras entidades recomendadas. ....	37

## SIGLAS

<b>AAE</b>	Avaliação Ambiental Estratégica
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>ARH</b>	Administração da Região Hidrográfica
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CML</b>	Câmara Municipal de Lagoa
<b>DA</b>	Declaração Ambiental
<b>DGPC</b>	Direção-Geral do Património Cultural
<b>DGT</b>	Direção-Geral do Turismo
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DRAP</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas
<b>DR</b>	Decreto da República
<b>EP</b>	Estratégia de Portugal
<b>ENCS</b>	Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis
<b>ENCNB</b>	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
<b>ENPCP</b>	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva
<b>ERAE</b>	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
<b>ERSAR</b>	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
<b>ET</b>	Estratégia do Turismo
<b>FCD</b>	Fatores Críticos para a Decisão
<b>ICNF</b>	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
<b>IGT</b>	Instrumentos de Gestão Territorial
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>NUT</b>	Nomenclatura da Unidade Territorial
<b>PEERST</b>	Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis
<b>PAEC</b>	Plano de Ação para a Economia Circular
<b>PAMUS</b>	Plano de Ação - Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve
<b>PANCD</b>	Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação
<b>PDM</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PDSS</b>	Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio
<b>PENSAARP</b>	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030
<b>PERNU</b>	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos
<b>PERSU</b>	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
<b>PGRH</b>	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
<b>PMEPC</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
<b>PMDFCI</b>	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PMOT</b>	Plano Municipal de Ordenamento do Território
<b>PNEC</b>	Plano Nacional de Energia e Clima
<b>PNPOT</b>	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
<b>PNGIFR</b>	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>PNGR</b>	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
<b>POR</b>	Programa Operacional Regional
<b>PP</b>	Plano de Pormenor
<b>PREH</b>	Plano Regional de Eficiência Hídrica
<b>PROF</b>	Plano Regional de Ordenamento Florestal
<b>PROT</b>	Plano Regional de Ordenamento do Território
<b>PSRN</b>	Plano Sectorial da Rede Natura
<b>PU</b>	Plano de Urbanização
<b>QAS</b>	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
<b>QE</b>	Questões Estratégicas
<b>QRE</b>	Quadro de Referência Estratégico
<b>RA</b>	Relatório Ambiental
<b>RCM</b>	Resolução de Conselho de Ministros
<b>RFCD</b>	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
<b>RNC</b>	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
<b>RNT</b>	Resumo Não Técnico



<b>RJAAE</b>	Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
<b>TP</b>	Turismo de Portugal, I.P.

## 1 | INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, correspondente à primeira fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Plano de Pormenor de Vale de Cães**, em Lagoa, adiante designado por **PPVC**.

A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Lagoa (CML)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

É objetivo geral deste relatório identificar os aspetos ambientais fundamentais, que definem o âmbito ambiental relevante da avaliação estratégica e o alcance de informação a incluir no **Relatório Ambiental (RA)** que acompanha o Plano de Pormenor de Vale de Cães.

A proposta de Plano de Pormenor de Vale de Cães encontra-se sujeita ao processo de AAE, de acordo com a articulação entre os Regimes Jurídicos da Avaliação Ambiental de planos e programas (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio<sup>1</sup>), incorporando assim, a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Plano.

Desta forma, a Avaliação Ambiental Estratégica é um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, integrado no procedimento de elaboração do plano, que visa garantir a sustentabilidade ambiental e que os efeitos das opções preconizadas são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) dá cumprimento ao n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (adiante designado abreviadamente por DL 232/2007), alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, relativamente à determinação do âmbito de avaliação, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação (conteúdo), a incluir no Relatório Ambiental. Destina-se a ser avaliado pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais da implementação do Plano. Entre estas contam-se as **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAÉ's)**, definidas ao abrigo do n.º 3 do Art.º 3 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e demais entidades cuja consulta, no âmbito do presente processo, se considere relevante.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão que agora se apresenta é constituído por oito capítulos:

- **Capítulo 1** - Introdução: capítulo atual;

---

<sup>1</sup> Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revogando o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.



- **Capítulo 2** - Enquadramento Legal: apresenta a legislação aplicável em termos Avaliação Ambiental Estratégica;
- **Capítulo 3** - Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica: apresenta os objetivos subjacentes ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica e a metodologia a utilizar;
- **Capítulo 4** - Objeto de Avaliação: apresenta de forma genérica o Plano sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente, em termos de localização geográfica e enquadramento e as oportunidades de revisão do Plano;
- **Capítulo 5** - Diagnóstico Preliminar: identifica as principais problemáticas e potencialidades da área de intervenção do Plano;
- **Capítulo 6** - Fatores Críticos para a Decisão: define o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, apresentando a identificação das questões estratégicas, o quadro de referência estratégico, as questões ambientais e de sustentabilidade, os objetivos, e respetivos indicadores e as fontes de informação;
- **Capítulo 7** - Envolvimento Público e Institucional: descreve a estratégia de envolvimento do público e das entidades no processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
- **Capítulo 8** - Proposta da Estrutura do Relatório Ambiental: apresenta a estrutura do Relatório Ambiental proposta;
- **Capítulo 9** - Considerações Finais: apresenta as conclusões da presente Definição de Âmbito;
- **Capítulo 10** - Bibliografia.

## 2 | ENQUADRAMENTO LEGAL

A AAE da proposta de PPVC deverá cumprir os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o DL 232/2007 (alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e a Diretiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio. O DL 232/2007, de 15 de junho *“estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”*, contribuindo a AAE para a integração de considerações ambientais e de sustentabilidade na preparação e aprovação de planos e programas.

O DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual<sup>2</sup>, aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Segundo o DL 80/2015, de 14 de maio (artigo 101.º/1) *“o plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral”*. Em termos de conteúdo material e documental necessário, o DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (artigo 107.º), refere também que o Plano de Pormenor (PP), para além de outros elementos é acompanhado por: *“Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”*.

A elaboração do Plano decorre nos termos do artigo 76.º e seguintes do RJIGT, e em respeito pela legislação conexas, em especial da avaliação ambiental.

O DL 232/2007, que define (artigo 2.º/alínea b) que os planos e programas abrangidos pelo regime instituído são aqueles documentos *“cuja elaboração, alteração ou revisão por autoridades nacionais, regionais ou locais ou outras entidades que exerçam poderes públicos, ou aprovação em procedimento legislativo, resulte de exigência legal, regulamentar ou administrativa”*.

Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e, em especial os PMOT, pela sua própria natureza e pelo regime que lhes está associado, enquadram-se na definição de “plano” acima descrita.

A alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, determina a sujeição a procedimento de avaliação ambiental dos planos e programas para os seguintes casos aplicáveis para o PP em questão:

---

<sup>2</sup> Com as alterações introduzidas por: DL 20/2020, de 1 de maio, DL 81/2020, de 2 de outubro, DL 25/2021, de 29 de março e DL 45/2022, de 8 de julho.



- *“sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção”, com a redacção dada pelo DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro; e/ou*
- *“constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.*

Em conclusão, por força do previsto na alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, a área de intervenção do PPVC fica sujeita a avaliação ambiental, nos termos do artigo 78.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redacção atual.

A CML, na Reunião Ordinária, realizada a 18 de outubro de 2022, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa, tendo aprovado os Termos de Referência e promovendo simultaneamente, um período de consulta pública de 25 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, publicado em Diário da República (DR), através do Aviso n.º 21966/2022, de 17 de novembro (DR N.º 222, 2ª série - Parte H).

### 3 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, três objetivos muito concretos (PARTIDÁRIO, 2012):

1. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
3. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

No caso do PP, constituem **objetivos da AAE**, a **avaliação das oportunidades e riscos de natureza estratégica** determinados pela proposta de Plano e dar cumprimento ao estipulado no respetivo Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

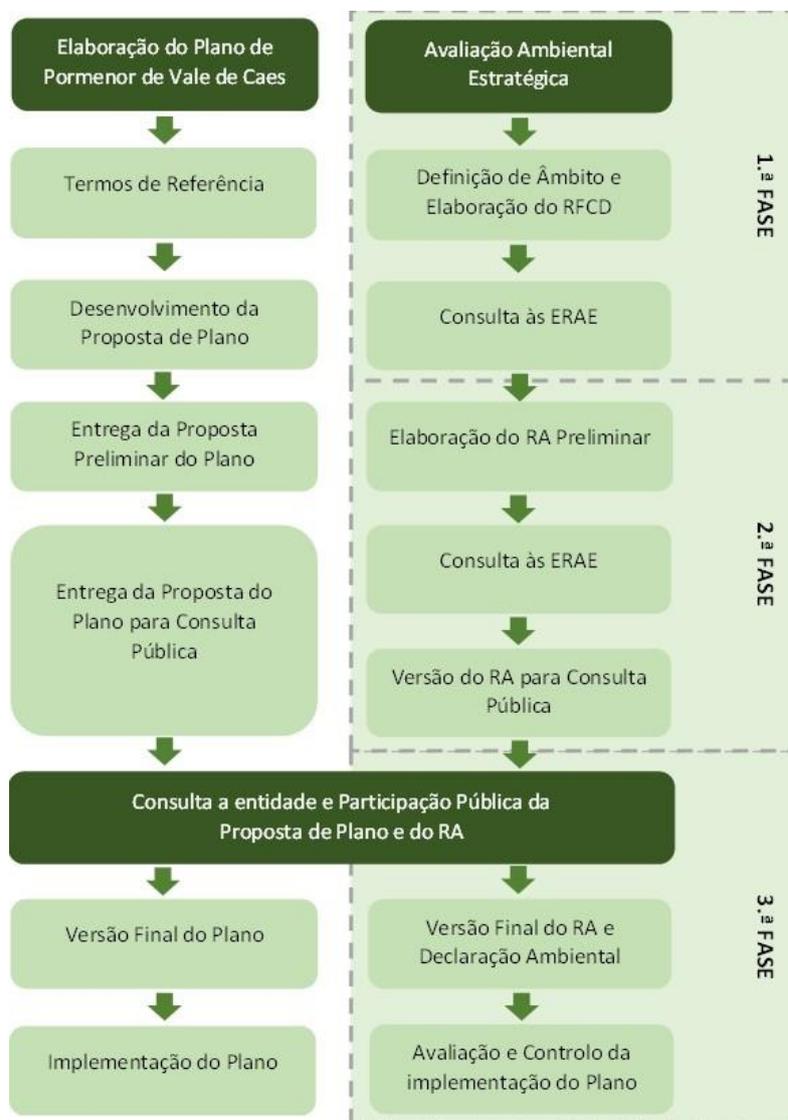
A metodologia adotada para a elaboração da AAE do PP teve por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE (PARTIDÁRIO, 2012). Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

- “*Guia orientador – Plano de Pormenor*”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019;
- “*Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições do DGT*”, Direção-Geral do Território (DGT), 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT; e
- “*Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*”, DGT, 2021.

A AAE será assim conduzida em simultâneo e de forma articulada com o PP considerando a dimensão estratégica do Plano e o respetivo contexto de sustentabilidade. Focalizar-se-á nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas tendo em conta a escala de elaboração do Plano.

A AAE terá por base os objetivos estratégicos e linhas de orientação definidos nos respetivos Termos de Referência (CML, julho de 2022). Sempre que possível a AAE utilizará os elementos de trabalho do Plano (Relatório de caracterização e diagnóstico, cenários de evolução e opções técnicas ou alternativas, entre outros) que o PP desenvolve, bem como os respetivos resultados obtidos no âmbito do processo de consulta de entidades e do público.

Pretende-se com esta aproximação avaliar de que forma as estratégias do PP integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes para a área de intervenção, e de que forma se adequam para dar resposta aos riscos e oportunidades que incidem e se perspectiva virem a incidir neste território.



Fonte: Equipa do Plano (2022).

**Figura 1** – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PPVC.

De acordo com a Figura 1, no desenvolvimento do procedimento de AAE, podem distinguir-se as seguintes fases:

- **1ª Fase: Definição de Âmbito**
- **2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:**
  - a) Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar;
  - b) Etapa 2 - Consulta de Entidades;

- c) Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública.
- **3ª Fase: Seguimento/Monitorização**
  - a) Etapa 1 - Consulta Pública;
  - b) Etapa 2 - Avaliação e Controlo.

### **1.ª Fase: Definição de Âmbito** (presente fase)

Esta fase, no qual se definem os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), possui como objetivo assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Nesta primeira fase deverá proceder-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Deve ser efetuada a identificação dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) deve ainda contemplar uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Este documento será sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (n.º 3 do Artigo 5.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho).

### **2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental**

Esta fase será concretizada através da elaboração de um Relatório Ambiental (RA), bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PPVC.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente.

Deverá ainda constar desta fase, a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PPVC.

**Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar.** O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para a PPVC. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RA deverão ter em consideração o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio.

**Etapa 2 - Consulta de Entidades.** Antes da aprovação do Plano e do respetivo RA preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PPVC.

**Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública.** O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

### 3.ª Fase: Seguimento/Monitorização

**Etapa 1 - Consulta Pública.** Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

A proposta de plano a submeter pela CML à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste<sup>3</sup>:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do artigo 8.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do PP, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; e
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

---

<sup>3</sup> A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.



**Etapa 2 - Avaliação e Controlo.** Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica<sup>4</sup>, disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do PP, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

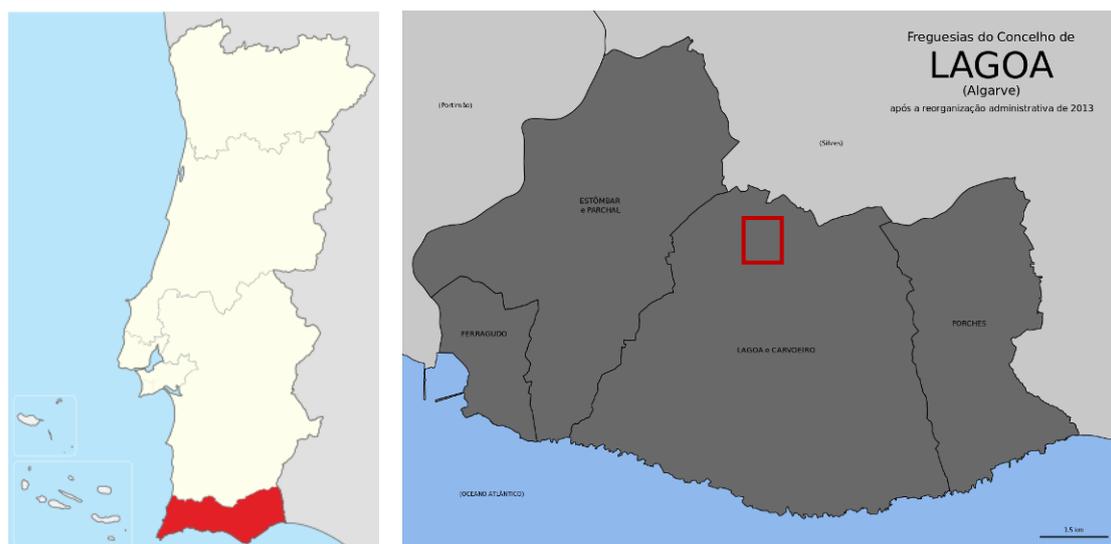
---

<sup>4</sup> “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

## 4 | OBJETO DE AVALIAÇÃO

### 4.1 | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

A área de intervenção do PPVC totaliza aproximadamente 12,19 hectares<sup>5</sup>, pertencendo ao Distrito do Algarve, Concelho e Freguesia de Lagoa, conforme a figura seguinte.



Fonte: Terraforma, Lda., 2022.

**Figura 2** – Enquadramento do PPVC no concelho de Lagoa.

<sup>5</sup> No decurso dos trabalhos do Plano, a área de intervenção do PPVC sofreu uma ligeira redução, dos 12,27 ha identificado nos Termos de Referência (julho 2022), para os atuais 12,19 ha, face à necessidade de fazer pequenos ajustes no limite do PP.

Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de nível II e III, a área de intervenção do Plano inserido no concelho de Lagoa, enquadra-se na região e sub-região do Algarve.

Esta área de intervenção abrange os seguintes prédios:

- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4487, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 33 da seção B e na matriz predial urbana pelos artigos 2162 e 2164 (com cerca de 6,32 hectares);
- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 3010, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 3 da seção H e na matriz predial urbana pelo artigo 7707, freguesia de Lagoa e Carvoeiro (com cerca de 4,36 hectares); e
- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4401, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 40 da seção B (com cerca de 1,54 hectares).

É uma área que se localiza na zona norte/nordeste da cidade de Lagoa, a norte da Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira, do Bairro CHE Lagoense e da ETAR de Lagoa. Esta é uma área de expansão natural da cidade de Lagoa, abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa (PU Cidade de Lagoa)<sup>6</sup>, correspondendo a área à Zona Habitacional de Expansão 7 (HBE7) do referido Plano.

## 4.2 | OBJETIVOS E OPORTUNIDADES DA ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência (julho de 2022), a área de intervenção do PPVC está sujeita às regras do PU Cidade de Lagoa, cujas normas foram mantidas em vigor pela recente revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDM Lagoa) e prevalecem sobre esta, conforme resulta expressamente do disposto no artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

Nesta conformidade, de acordo com o disposto no PU Cidade de Lagoa, a área de intervenção do PPVC constitui solo urbano, qualificado como solo cuja urbanização é possível programar - Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7), para a qual se exige que seja realizado um Plano de Pormenor (PP) e ou delimitada uma unidade de execução, nos termos estabelecidos no artigo 72.º, n.º 3, do PU Cidade de Lagoa. O PPVC vem, assim, dar execução ao PU Cidade de Lagoa e concretizar a expansão que o mesmo previa para a zona a norte da cidade de Lagoa, com uma área de 12,19 hectares.

Os objetivos específicos do PPVC são:

- Desenvolvimento de solução urbanística de qualidade de uso turístico;

<sup>6</sup> Publicado através do Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril (DR, 2.ª série - N.º 74).



- Criação de novos espaços verdes, equipamentos ligados ao bem-estar e áreas comerciais;
- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana, promovendo a necessária ligação às redes pré-existentes;
- Criar novos empregos diretos e indiretos, com uma nova área urbana.

A proposta urbanística terá como índice urbanístico de referência, o índice médio de utilização previsto no PU Cidade de Lagoa (0,2). No entanto, poderá o mesmo ser ajustado pontualmente, sendo necessária fundamentação técnica para o efeito, tendo presente o previsto na alínea b) do número 1, do artigo 42º do Regulamento do PU.

Prevê-se a afetação da área ao desenvolvimento de um empreendimento turístico, que se estima composto por 175 a 275 unidades, destinadas a um turismo sénior, baseado em princípios de qualidade e sustentabilidade, com principal preocupação com a saúde e o bem-estar dos utentes.

## 5 | DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

A identificação do que são as principais problemáticas e potencialidades da área de intervenção em análise é fundamental para alicerçar a definição das questões estratégicas inerentes ao PP.

Para melhor compreender os desafios colocados na elaboração do PP produziu-se uma síntese dos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades e ameaças do concelho de Lagoa, com enfoque na área de intervenção do Plano, quando possível, tendo por base os Termos de Referência do PPVC (julho de 2022), bem como os elementos disponíveis da revisão do PDM Lagoa, bem como do PU Lagoa (Quadro 1). Esta análise será posteriormente revista e detalhada para a área de intervenção do Plano, nomeadamente no Relatório Ambiental, quanto existirem mais elementos decorrentes do desenvolvimento da proposta (p.e. Relatório de caracterização e diagnóstico).

**Quadro 1** – Pontos fortes/oportunidades e pontos fracos/ameaças no concelho de Lagoa, onde se insere a área de intervenção do PP.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Clima favorável.</li><li>- Concelho com localização litoral, baixa altitude com predomínio de declives suaves e a inexistência de barreiras orográficas.</li><li>- A agricultura é a ocupação dominante no concelho de Lagoa (37% da superfície territorial).</li><li>- O concelho integra um conjunto significativo de recursos turísticos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial.</li><li>- Evolução positiva da população residente ao nível concelhio nas últimas três décadas (27% entre 1991 e 2011 e de 19% entre 2001 e 2011).</li><li>- Sector terciário com maior proporção da população empregada do concelho (82%), principalmente na União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (84%), em 2011.</li><li>- Tradição agrícola, especialmente na vitivinicultura e a recente evolução positiva registada no volume de negócios no setor primário.</li><li>- Oferta turística: capacidade de alojamento, tipologia de empreendimentos turísticos.</li><li>- Recuperação do setor turístico: número de dormidas, estada média e proveitos dos estabelecimentos hoteleiros.</li><li>- Melhoria da escolarização da população, com incremento da população com níveis de instrução mais elevados e redução da taxa de analfabetismo.</li><li>- Redução da taxa de abandono escolar.</li><li>- Existência de 5 zonas de caça, que ocupam cerca de 58% da superfície do concelho (cerca de 5.150 ha).</li><li>- Elemento do Património Cultural Arqueológico (Lobite, Neolítico), identificado na área de intervenção do Plano.</li><li>- Existência de linha de água a céu aberto e respetiva faixa de proteção, na área do Plano.</li><li>- Área do Plano muito bem servido, em termos de acessibilidade, com boas ligações a Silves e para nascente, bem como à A22.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tendência para o decréscimo da população residente, evidente a partir de 2012.</li><li>- Crescimento natural negativo.</li><li>- Agravamento generalizado do índice de envelhecimento da população no concelho, entre 1991 e 2011, com destaque para a freguesia de Ferragudo.</li><li>- Entre 2001 e 2011, a população com mais de 65 anos residente no concelho aumentou em 22%.</li><li>- Apenas 2% da população empregada do concelho, respeita ao setor primário (2011).</li><li>- Sazonalidade do turismo (baseado no produto sol e mar) e, por conseguinte, de uma parte significativa das atividades económicas que dele dependem.</li><li>- Redução considerável da taxa de emprego, entre 2001 e 2011.</li><li>- Taxa de desemprego.</li><li>- Elevada dependência do emprego, face ao setor turístico.</li><li>- Forte dependência de Portimão (emprego).</li><li>- Litoral sobreocupado.</li><li>- Incipiente dinâmica urbana e declínio do comércio local.</li><li>- Fraca diversificação e competitividade da base económica, com elevada dependência do turismo de "sol e praia" e de "golfe", do comércio, serviços e imobiliário.</li><li>- Carência de espaços verdes urbanos centrais com escala.</li><li>- Povoamento difuso e disperso.</li><li>- Inexistência de um espaço central bem definido e qualificado na cidade de Lagoa.</li><li>- Padrão de deslocação excessivamente dependente do transporte individual.</li><li>- Reduzido aproveitamento do potencial de produção de energia a partir de fontes renováveis.</li><li>- A área de intervenção, como todo o município inserido em área de sensibilidade ambiental à poluição hídrica.</li></ul>



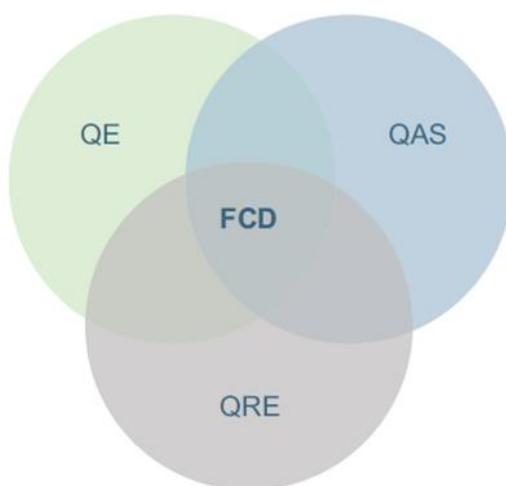
<ul style="list-style-type: none"><li>- Área do plano está inserido na aglomeração urbana que também abrange Portimão e Lagos, estando numa área de requalificação definida no PROT, na retaguarda da faixa costeira.</li><li>- Na zona norte da área do Plano ocorre uma pequena faixa de áreas potenciais para a exploração de recursos geológicos e uma faixa de proteção às captações públicas de área subterrânea.</li><li>- Ausência de perigosidade significativa a riscos naturais, mistos e tecnológicos na área de intervenção.</li></ul>	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de atração do Algarve e tendência de aumento de reformados estrangeiros para este território.</li><li>- Processo de aumento populacional, resultante em parte de um aumento de atividade económica do concelho nas últimas décadas, principalmente a atividade turística.</li><li>- Tendência de um crescente nível de instrução por parte da população residente.</li><li>- Promover a qualificação urbanística dentro dos perímetros urbanos e estabilização da extensa área de edificação dispersa de baixa densidade.</li><li>- Definir uma solução urbanística na área de intervenção de qualidade e sustentabilidade.</li><li>- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana.</li><li>- Aposta na promoção de medidas de eficiência energética e fontes de energia renovável.</li><li>- Aposta no aumento da eficiência hídrica e melhoramento dos processos de adaptação à seca.</li><li>- Criação de alternativa à pressão turística na faixa costeira.</li><li>- Desenvolvimento de um empreendimento turístico, destinado a um turismo sénior, com principal preocupação com a saúde e o bem-estar dos utentes.</li><li>- Implementar um empreendimento turístico baseado em princípios de qualidade e de sustentabilidade.</li><li>- Promoção da região enquanto local de excelência para reformados.</li><li>- Criação de novas atividades económicas associadas ao turismo sénior, bem como empregos diretos e indiretos, associados a uma nova área urbana.</li><li>- Espaço verde de cedência ao município, localizado a sul da área de intervenção, constituindo um espaço de reserva para parque desportivo e instalações de apoio.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tendência de envelhecimento da população no concelho.</li><li>- Risco de abandono de terrenos agrícolas e florestais, com o conseqüente aumento da propensão para ocorrência de incêndios de maior intensidade nesses locais.</li><li>- Progressiva degradação e descaracterização urbana e patrimonial/perda valores e da identidade cultural.</li><li>- Contínua expansão do transporte individual com agravamento das situações de conflito e conseqüentes custos ambientais.</li><li>- Progressivo desajustamento entre a oferta e a procura ao nível dos transportes públicos com conseqüências ao nível do ambiente e da qualidade de vida das populações.</li><li>- Evolução desfavorável ao nível do desemprego.</li><li>- A não diversificação dos produtos turísticos, atendendo aos diversos nichos de mercado, para os quais o território demonstra vocação.</li><li>- O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento dos riscos naturais e mistos associados.</li><li>- Instabilidade da economia mundial.</li></ul>

## 6 | FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Tal como descrito anteriormente, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam.

A identificação dos FCD, representada na figura seguinte, resulta da análise integrada da seguinte base estratégica:

- **Quadro de Referência Estratégica (QRE)** – estabelece o enquadramento dos planos e programas de âmbito Nacional, Regional e Local com incidência no PPVC;
- **Questões Estratégicas (QE)** da proposta do PPVC – determinam as opções estratégicas às quais o plano tem de responder;
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** - definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PPVC, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011.



Fonte: PARTIDÁRIO (2012)

**Figura 3** – Análise integrada para a definição dos FCD.

Considerando que a identificação das principais problemáticas e oportunidades do território em análise são fundamentais para alicerçar a definição das questões estratégicas inerentes ao Plano, e, por conseguinte, os FCD, nesta fase apresentou-se um exercício preliminar do que são as principais problemáticas e oportunidades que recaem sobre este território (ver Capítulo 5).

## 6.1 | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PP é um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, ao nível local, das estratégias definidas a nível municipal, regional e nacional, devendo, por isso, articular-se com os planos de diversas naturezas, aplicáveis ao território em causa. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à proposta PP, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

A análise de planos, programas e estratégias, com os quais o PP estabelece relações, resulta na definição de um QRE<sup>7</sup>, em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações da escala nacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial.

No Quadro 2 apresenta-se o QRE definido, bem como a respetiva relevância para a proposta de Plano.

**Quadro 2** – Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância, na Proposta de PPVC.

ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
<b>ÂMBITO NACIONAL</b>		
EP 2030   Estratégia Portugal 2030	Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.	●
PNPOT   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	●
ENCS 2020   Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020	RCM n.º 61/2015, de 11 de agosto.	●
ENCNB 2030   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.	●
ENAC 2020   Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 <sup>8</sup>	RCM n.º 56/2015, de 30 de julho.	●
ENAR 2020   Estratégia Nacional para o Ar 2020	RCM n.º 46/2016, a 26 de agosto.	●
ENF   Estratégia Nacional das Florestas	RCM n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro.	●
ENE 2020   Estratégia Nacional para a Energia 2020	RCM n.º 29/2010, de 15 de abril.	●
ET27   Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.	●
PENSAAR 2020   Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020	Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril.	●
PENSAARP 2030   Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 <sup>9</sup>	Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio. Documento em <a href="#">ELABORAÇÃO</a> .	●
PERSU 2020+   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+	Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho.	●
PERSU 2030   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	Despacho n.º 4242/2020, de 7 de abril, determina a elaboração do PERSU 2030 (Documento sujeito a discussão pública, versão dezembro 2021)	●
PNGR 2030   Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030	Versão sujeita a consulta pública (dezembro 2021)	●
PERNU 2030   Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030	Versão preliminar do PERNU 2030 (setembro 2020)	●

<sup>7</sup> Atender ao Anexo I onde se sistematiza a estratégia, objetivos e metas veiculados por cada um dos documentos considerados relevantes.

<sup>8</sup> Prorrogado até 2025 faz parte da Política Climática 2020/2030, juntamente com o PNAC e o Quadro Estratégico para a Política Climática 2020/2030 (QEPC).

<sup>9</sup> Encontra-se em elaboração, não tendo sido considerado no QRE apresentado no RAP, apesar de serem relevantes.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
PAEC   Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na redação atribuída pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho. Nota: O PAEC será revisto em 2022 tendo em conta o Pacto Ecológico Europeu e o Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia.	●
PSRN 2000   Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.	●
RNC 2050   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	DL n.º 85/2019 de 1 de julho.	●
ENPCP   Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto	●
PNGIFR   Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Estratégia 2020-2030	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.	●
PNS 2020   Plano Nacional de Saúde – Revisão e Extensão a 2020	Versão de maio 2015.	●
PNA   Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016 de 9 de novembro.	●
PNUEA   Programa Nacional do Uso Eficiente da Água – Implementação 2012-2020	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.	●
PNEC 2030   Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho.	●
PRN 2000   Plano Rodoviário Nacional 2000	DL n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificação nº 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de julho e pelo DL n.º 182/2003 de 16 de agosto.	●
PANCD   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro	●
PGBH Ribeiras do Algarve   Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)	2.º Ciclo de planeamento (2016-2021): RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro. 3.º Ciclo de planeamento (2022-2027): Participação pública encerrada.	●
PGRi Ribeiras do Algarve   Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Algarve (2.º Ciclo)	Documento disponibilizado no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	●
PROF-Algarve   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve	Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 12/2019, de 12 de abril (1ª Retificação), alterado pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro (1ª Alteração) e retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março (2ª Retificação).	●
<b>ÂMBITO REGIONAL</b>		
PROT Algarve   Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve	RCM n.º 102/2007, de 3 de agosto, alterado por RCM n.º 188/2007, de 28 de dezembro	●
CRESC ALGARVE 2020   Programa Operacional Regional do Algarve	Decisão da Comissão Europeia - Decisão C(2020)6484, de 18 de setembro de 2020	●
ALGARVE 2030   Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2030	Versão aprovada na reunião do Conselho Regional do Algarve de 11 de setembro de 2020 e disponível no site da CCDR-Algarve.	●
POR Algarve 2021-2027   Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027	Versão preliminar para efeitos de discussão pública (versão submetida a 4 de junho de 2022)	●
PREH-Algarve   Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Despacho n.º 443/2020, de 14 de janeiro, que determina a elaboração das bases do PREH-Algarve	●
PDSS Algarve   Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve 2022-2027	Documento disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve. O Plano esteve em consulta pública entre os dias 22 de fevereiro e 18 de março de 2022.	●
PAMUS Algarve   Plano de Ação 2020 – Mobilidade Urbana	Documento aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 2 de junho de 2017 e	●



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
Sustentável no Algarve	disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve	
<b>PEERST-Alg</b>   Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis na Região do Algarve	Documento disponível no site da ANEPC.	●
<b>ÂMBITO INTERMUNICIPAL/ MUNICIPAL</b>		
<b>PIAAC-AMAL</b>   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve	Documento disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (março de 2019).	●
<b>PMDFCI Lagoa</b>   Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lagoa 2021-2030	Documento disponível no site da CML (Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 3 de agosto de 2021).	●
<b>PMEPC Lagoa</b>   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagoa	Documento disponível no site da CML	●
<b>PDM Lagoa</b>   Plano Diretor Municipal de Lagoa	Aviso n.º 16179/2021, de 26 de agosto	
<b>PU Cidade de Lagoa</b>   Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa	Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril	●

## 6.2 | QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As **Questões Estratégicas (QE)** resultam dos objetivos principais decorrentes do plano em avaliação, da missão e visão delineadas e definem as suas intenções. Constituem as “questões” relativamente às quais o PP deve dar resposta, sendo assim **elementos indutores de mudança** e por essa razão **capazes de produzir efeitos significativos**, ou seja, de **gerar oportunidades e riscos**.

Como referido anteriormente, de acordo com os Termos de Referência, a materialização da proposta deverá fundamentar-se nos objetivos de específicos apresentados no Subcapítulo 4.2.

Conjugados os objetivos específicos com os resultados do diagnóstico preliminar realizado (apresentado no Capítulo 5), é possível determinar as QE para a área abrangida pelo PP em desenvolvimento. Neste sentido, referem-se as QE fulcrais para a promoção de um desenvolvimento sustentável no município e em particular na área do PP.

**Quadro 3** – Questões estratégicas desenvolvidas para a área de intervenção do PPVC.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS
<b>QE1 – Estruturação e Qualificação do Território</b> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Planear a expansão do perímetro urbano, de forma a promover a sua contenção, controlando a edificação dispersa, ou pelo menos, os licenciamentos avulsos que não salvaguardam uma solução conjunta.</li><li>&gt; Promover a qualificação urbana nos perímetros urbanos, nomeadamente, a norte da cidade de Lagoa.</li><li>&gt; Garantir a cobertura às infraestruturas básicas, designadamente ao abastecimento de água para consumo, drenagem das águas residuais e gestão de resíduos.</li><li>&gt; Estruturar a rede viária, articulando com o centro da cidade de Lagoa e proximidade aos principais eixos rodoviários, bem como, com os eventuais projetos previstos na envolvente do Plano.</li><li>&gt; Promover as condições que desincentivem o uso automóvel e fomentar deslocações em transportes coletivos e modos suaves.</li></ul>
<b>QE2 – Preservação da Qualidade Ambiental</b> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Promover a biodiversidade.</li><li>&gt; Enquadramento cénico das intervenções.</li><li>&gt; Minimizar as pressões sobre o ambiente.</li></ul>

QUESTÕES ESTRATÉGICAS
> Garantir estrutura verde de proteção e enquadramento das áreas urbanas garantindo a valorização ecológica e o equilíbrio do ecossistema rural e urbano. > Minimizar os riscos naturais e mistos e promover a adaptação às alterações climáticas.
QE3 – Promoção da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Socioeconómico
> Criar um produto turístico diferenciador, direcionado para o turismo sénior com valências relacionadas com o envelhecimento ativo, saúde e bem-estar. > Combater a sazonalidade turística. > Promover uma proteção e valorização do capital natural, do ambiente e do património cultural, numa perspetiva de compromisso económico e social, numa lógica de sustentabilidade. > Satisfazer as necessidades do município relativas a espaços verdes, constituindo uma reserva para parque desportivo e instalações de apoio. > Contribuir para a criação de novas atividades económicas e emprego.

Definidas as QE, o Quadro seguinte demonstra a convergência dos planos e programas que integram o QRE com as QE.

**Quadro 4** – Matriz de correlação entre o QRE e as QE.

QE	Estruturação e Qualificação do Território	Preservação da Qualidade Ambiental	Promoção da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Socioeconómico
QRE			
EP 2030	X	X	X
PNPOT	X	X	X
ENCS 2020	X	X	X
ENCNB 2030	X	X	X
ET27	X	X	X
PENSAARP 2030	X		
PERSU 2030	X		
PNGR 2030	X		
PERNU 2030	X		
PAEC	X	X	X
RNC 2050	X	X	X
PNEC 2030	X	X	X
PANCD	X	X	X
PGBH Ribeiras do Algarve	X	X	X
PROF Algarve	X	X	X
PROT Algarve	X	X	X
ALGARVE 2030	X	X	X
POR Algarve 2021-2027	X	X	X
PREH Algarve		X	X

QE	Estruturação e Qualificação do Território	Preservação da Qualidade Ambiental	Promoção da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Socioeconómico
QRE			
PAMUS Algarve	X	X	X
PEERST-Alg	X	X	X
PIAAC-AMAL	X	X	X
PMDFCI Lagoa	X	X	X
PMEPC Lagoa	X	X	X
PDM Lagoa	X	X	X
PU Cidade de Lagoa	X	X	X

### 6.3 | QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** concretizam o âmbito ambiental com relevância para o plano, tendo por base as **Questões Ambientais (QA)** legalmente definidas no DL 232/2007 (alínea e, do n.º 1 do artigo 6.º) e devem ser ajustados de acordo com a realidade, focagem estratégica e escala de avaliação do PP.

No caso da AAE da proposta do PP, todas as questões ambientais estabelecidas pela legislação serão analisadas, embora tenham sido agrupadas por Fatores Críticos de Decisão.

### 6.4 | SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD resultam da integração das QE definidas perante os desafios que se colocam à proposta do PPVC, dos objetivos delineados nos planos e programas que constituem o QRE e da convergência com as QAS.

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PP.

No Quadro 5 apresentam-se os FCD's identificados, assim como a justificação da sua pertinência na AAE.

**Quadro 5 - Fatores Críticos para a Decisão.**

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	DESCRIÇÃO/ PERTINÊNCIA
<b>Qualificação do Território e Mobilidade</b>	> Pretende avaliar o modo como o Plano contribui para o planeamento adequado da expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção e qualificação urbanística, nomeadamente, a norte da cidade de Lagoa. Pretende simultaneamente garantir a estruturação da rede viária, a sua articulação com o centro da cidade, com os principais eixos rodoviários e projetos previstos na envolvente, bem como aferir as intervenções propostas na área mobilidade e transportes. Pretende ainda avaliar, de que modo o Plano atenua a vulnerabilidade do território aos riscos naturais e mistos, bem como a fenómenos extremos decorrentes das alterações climáticas.
<b>Património e Sustentabilidade Ambiental</b>	> Pretende avaliar o modo como o Plano contribui para a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas, através de medidas, como o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, a construção e a mobilidade sustentável, o recurso a fontes de energia renováveis locais e a promoção da eficiência energética. Pretende ainda avaliar, de que modo o Plano contribui para a estrutura verde de proteção e enquadramento das áreas urbanas e qualidade ambiental, bem como a preservação e valorização do Património Cultural existente.
<b>Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida</b>	> Pretende avaliar o contributo do Plano, na criação de um programa urbanístico de qualidade de uso turístico diferenciador - turismo sénior, através da constituição de um empreendimento turístico virado para a terceira idade/reformados, com valências relacionadas com cuidados de saúde e bem-estar, permitindo combater a sazonalidade, com consequências evidentes no aumento da qualidade de vida dos turistas da área de intervenção e de todos os outros utilizadores do território. Simultaneamente, pretende-se avaliar o contributo do Plano na criação de atividades e emprego associado à nova área urbana, e constituição de uma área de reserva para parque desportivo e instalações de apoio, com ganhos para o município.

Com o objetivo de garantir o enfoque foram elaboradas matrizes de coerência entre os FCD e as QE (Quadro 6), com o QRE relevante (Quadro 7) e com as QAS (Quadro 8), que os determinaram.

**Quadro 6 - Convergência entre as Questões Estratégicas da proposta de PP e os FCD selecionados.**

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PP	FCD		
	Qualificação do Território e Mobilidades	Património e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida
QE1 Estruturação e Qualificação do Território	●	●	●
QE2 Preservação da Qualidade Ambiental	●	●	●
QE3 Promoção da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Socioeconómico	●	●	●

● Ligação forte      ● Ligação média      ● Ligação fraca

Pela análise do Quadro 6 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todos as QE do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE, a avaliação estruturada pelos FCD, abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

**Quadro 7 – Convergência entre FCD selecionados e o QRE.**

FCD QRE	Qualificação Urbana e Mobilidades	Património e Sustentabilidade Ambiental	Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida
EP 2030	X	X	X
PNPOT	X	X	X
ENCS 2020	X	X	X
ENCNB 2030	X	X	X
ET27	X	X	X
PENSAARP 2030		X	X
PERSU 2030		X	X
PNGR 2030		X	X
PERNU 2030		X	X
PAEC	X	X	X
RNC 2050	X	X	X
PNEC 2030	X	X	X
PANCD	X	X	X
PGBH Ribeiras do Algarve		X	X
PROF Algarve	X	X	
PROT Algarve	X	X	X
ALGARVE 2030	X	X	X
POR Algarve 2021-2027	X	X	X
PREH Algarve		X	
PAMUS Algarve	X	X	
PEERST-Alg	X	X	X
PIAAC-AMAL	X	X	X
PMDFCI Lagoa	X	X	X
PMEPC Lagoa	X	X	X
PDM Lagoa	X	X	X
PU Cidade de Lagoa	X	X	X

Através da análise do Quadro 7 pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o

que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

O Quadro 8 apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PP. Por outro lado, apresenta a relação com os respetivos FCD selecionados.

**Quadro 8** - Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP.

FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	QAS RELEVANTES PARA O PP	QA CONSTANTES DO DL 232/2007, DE 15 DE JUNHO
<b>Qualificação do Território e Mobilidade</b>	Contenção e qualificação da expansão do perímetro urbano Estruturação da rede viária Riscos naturais e mistos Alterações climáticas	Solo Água Fatores climáticos Atmosfera Bens Materiais População
<b>Património e Sustentabilidade</b>	Gestão sustentável dos recursos naturais Alterações climáticas e energia Estrutura verde Qualidade ambiental Saúde e bem-estar Património cultural	Solo Água Fatores climáticos Atmosfera Fauna Flora Biodiversidade Paisagem População Saúde humana Bens materiais Património arquitetónico e arqueológico
<b>Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida</b>	Turismo diferenciador Emprego Infraestruturas básicas Saúde e bem-estar Alterações climáticas	Fatores climáticos Atmosfera Bens materiais População Saúde humana

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da proposta de PP.

O Quadro 9 apresenta a tradução das QAS relevantes, das QE e do QRE nos FCD propostos.

**Quadro 9** - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.

FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS	CORRESPONDÊNCIA COM O QRE	CORRESPONDÊNCIA COM AS QE <sup>10</sup>
<b>Qualificação do Território e Mobilidade</b>	Contenção e qualificação do perímetro urbano Estruturação da rede viária Riscos naturais e mistos Alterações climáticas	EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, ET27, PAEC, RNC 2050, PNEC 2030, PANCD, PROF Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PAMUS Algarve, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa	QE1
<b>Património e Sustentabilidade</b>	Gestão sustentável dos recursos naturais Alterações climáticas e energia Estrutura verde Qualidade ambiental Saúde e bem-estar Património cultural	EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, ET27, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, PAEC, RNC 2050, PNEC 2030, PANCD, PGBH Ribeiras do Algarve, PROF Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, por Algarve 2021-2027, PREH-Algarve, PAMUS Algarve, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa	QE2
<b>Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida</b>	Turismo diferenciador Emprego Infraestruturas básicas Saúde e bem-estar Alterações climáticas	EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, ET27, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, PAEC, RNC 2050, ENPCP, PNGIFR, PNEC 2030, PANCD, PGBH Ribeiras do Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa	QE3

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da proposta de PP.

De modo a analisar e avaliar os temas relevantes para a decisão representados pelos FCD, estabelecem-se no subcapítulo seguinte, para cada um deles, os **critérios de avaliação**, os **objetivos ambientais e de sustentabilidade** e respetivos **indicadores**.

## 6.5 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PP.

<sup>10</sup> Assumiu-se as QE's com ligação forte.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas do PP, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores, nomeadamente:

**Quadro 10** – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades.

FCD1 – QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO E MOBILIDADES	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
<b>Critério 1. Contenção e qualificação urbana</b>	Avaliar o planeamento adequado da expansão do perímetro urbano, a norte da cidade de Lagoa, contribuindo para a estabilização e controlo da edificação dispersa.
<b>Critério 2. Mobilidade e acessibilidades</b>	Avaliar a estruturação da rede viária e a sua articulação com o centro da cidade, com os principais eixos rodoviários e projetos previstos na envolvente, bem como aferir as intervenções propostas na área da acessibilidade, mobilidade e transportes.
<b>Critério 3. Riscos e alterações climáticas</b>	Avaliar a incidência e adoção de medidas de mitigação e adaptação a riscos naturais e mistos, bem como a eventos extremos causados pelas alterações climáticas, suscetíveis de afetar negativamente as populações, bens materiais e ambiente.
OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	
<b>Critério 1. Contenção e qualificação urbana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planear a expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção;</li> <li>• Promover a qualificação urbanística dentro do perímetro urbano, a norte da cidade de Lagoa;</li> <li>• Estabilizar a área de edificação dispersa de baixa densidade.</li> </ul>
<b>Critério 2. Mobilidade e acessibilidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar e aproveitar a rede viária, de forma racional, promovendo a sua articulação com a envolvente;</li> <li>• Promoção da acessibilidade no acesso e utilização dos espaços públicos e edificados por parte de todos os cidadãos, em particular os que têm mobilidade condicionada;</li> <li>• Promover alternativas de mobilidade mais sustentável, valorizando os modos suaves.</li> </ul>
<b>Critério 3. Riscos e alterações climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar as vulnerabilidades a que o território está sujeito;</li> <li>• Reduzir a vulnerabilidade aos riscos e facilitar a intervenção de socorro em caso de emergência;</li> <li>• Aplicar medidas de adaptação às alterações climáticas que garantam a sustentabilidade e resiliência do território.</li> </ul>

**Quadro 11** – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental.

FCD2 – PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
<b>Critério 1. Gestão sustentável de recursos naturais</b>	Avaliar a adoção de medidas que promovam a eficiência hídrica e o aproveitamento das águas pluviais e reutilização das águas residuais, a eficiência energética e utilização de fontes de energia renovável e recurso à construção sustentável.
<b>Critério 2. Qualidade do ambiente</b>	Avaliar a criação de uma estrutura verde de proteção e enquadramento das áreas urbanas garantindo a valorização ecológica e o equilíbrio do ecossistema rural e urbano, bem como a manutenção da integridade física do ambiente urbano, ao nível das fontes de poluição.
<b>Critério 3. Património cultural</b>	Avaliar a salvaguarda e valorização do património cultural, em particular, o sítio com sensibilidade arqueológica (património de interesse não classificado).

FCD2 – PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	
<b>Critério 1. Gestão sustentável de recursos naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostar em energia renováveis e numa maior eficiência energética;</li> <li>• Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização;</li> <li>• Promover técnicas de construção sustentável.</li> </ul>
<b>Critério 2. Qualidade do ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma estrutura verde local de proteção e enquadramento das áreas urbanas;</li> <li>• Prevenir a poluição dos solos e recursos hídricos assegurando que os mesmos são direcionados para um destino correto;</li> <li>• Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.</li> </ul>
<b>Critério 3. Património cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a recuperação e valorização de elementos do património cultural, em particular, o sítio com sensibilidade arqueológica identificado na área de intervenção;</li> <li>• Estabelecer sinergias entre o património cultural e o turismo.</li> </ul>

**Quadro 12** – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3 – Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida.

FCD3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E QUALIDADE DE VIDA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO
<b>Critério 1. Produto turístico diferenciado</b>	Avaliar a adoção de um produto turístico diferenciador e sustentável, direcionado para o turismo sénior com valências relacionadas com o envelhecimento ativo, saúde e bem-estar.
<b>Critério 2. Desenvolvimento das atividades económicas</b>	Avaliar a criação de novas atividades económicas na área do Plano, complementares ao empreendimento turístico virado para a terceira idade/reformados.
<b>Critério 3. Qualidade de vida</b>	Avaliar a criação de emprego, o aumento do espaço público e de espaços verdes, a cobertura das infraestruturas básicas, bem como o incremento de atividades relacionadas com a promoção do envelhecimento ativo, saúde e bem-estar da população mais idosa, assim como disponibilizar uma área de reserva para parque desportivo e instalações de apoio.
OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	
<b>Critério 1. Produto turístico diferenciado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o turismo sénior de qualidade e sustentável, com valências relacionadas com o envelhecimento ativo, saúde e bem-estar;</li> <li>• Combater a sazonalidade turística;</li> <li>• Reforçar a atratividade do concelho e a capacidade de alojamento.</li> </ul>
<b>Critério 2. Dinâmica económica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a criação de novas atividades económicas associadas ao turismo sénior;</li> <li>• Potenciar o crescimento económico e do concelho.</li> </ul>
<b>Critério 3. Qualidade de vida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar postos de trabalho;</li> <li>• Garantir a cobertura das infraestruturas básicas, promovendo a ligação às redes pré-existentes;</li> <li>• Aumentar o espaço verde público por habitante e disponibilizar uma área de reserva para parque desportivo e instalações de apoio;</li> <li>• Contribuir para o envelhecimento ativo e saudável.</li> </ul>

Quadro 13 - Indicadores por FCD.

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES
FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades	<b>Critério 1. Contenção e qualificação urbana</b>	- Densidade urbana (hab./km <sup>2</sup> ); - Novas áreas e/ou áreas propostas para qualificação, recuperação ou reconversão de áreas degradadas (áreas agrícolas, baldios, espaços edificados abandonados, etc.) (ha); - Variação do número de fogos (N.º).
	<b>Critério 2. Mobilidade e acessibilidades</b>	- Infraestruturas rodoviárias beneficiadas ou criadas (N.º); - Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado, no âmbito do conceito de acessibilidades para todos (N.º); - Modos suaves criados (p.e. mobilidade elétrica, ciclovias, percursos pedonais) (N.º; Km).
	<b>Critério 3. Riscos e alterações climáticas</b>	- Número de pessoas vulneráveis, por tipologia de risco (N.º/tipologia de risco); - PMOT com cartografia de risco (-); - Número de medidas de minimização e/ou eliminação de risco implementadas (N.º).
FCD2. Património e Sustentabilidade Ambiental	<b>Critério 1. Gestão de recursos naturais</b>	- Edifícios com certificação energética com classificação A e A+ (N.º); - Representatividade do consumo de água reutilizada por tipo de usos e fonte (%); - Certificações ambientais para a construção sustentável, por tipo (N.º).
	<b>Critério 2. Qualidade do ambiente</b>	- Espaços verdes criados (m <sup>2</sup> ); - Número de fontes de poluição, por tipo de poluição e localização (N.º); - População exposta a ruído excessivo (hab.; %).
	<b>Critério 3. Património cultural</b>	- Sítios e áreas de sensibilidade arqueológica (N.º); - Número de intervenções de proteção, reabilitação e/ou valorização do património (classificado e não classificado) realizadas (N.º). - Evolução das atividades turísticas associadas ao património cultural existente (N.º)
FCD3. Desenvolvimento Económico e Qualidade de Vida	<b>Critério 1. Produto turístico diferenciado</b>	- Evolução da oferta de estabelecimento de alojamento turístico, por tipologia (N.º de estabelecimentos; N.º de camas; %); - Evolução da relação oferta/procura de alojamento turístico local e envolvente (-); - Taxa de ocupação (%).
	<b>Critério 2. Dinâmica económica</b>	- Empresas criadas (N.º); - Distribuição da população por setores de atividade económica (%); - Variação do número de ativos empregados residentes no concelho (%; N.º).
	<b>Critério 3. Qualidade de vida</b>	- Taxa de emprego (%) - Taxas de cobertura das infraestruturas básicas (redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos) (%); - Grau de satisfação dos utentes/população (-).

## 6.6 | ANÁLISE INTEGRADA

Sintetizando a análise anteriormente realizada, apresenta-se no Quadro 14, a relação entre os objetivos de sustentabilidade, os critérios de avaliação e os respetivos indicadores selecionados para cada FCD proposto, bem como a tendência ou meta, que se pretende alcançar. O quadro seguinte constitui assim, a base de avaliação das propostas do PP. Simultaneamente, os indicadores identificados servirão de referência para a fase de seguimento da AAE, na monitorização da evolução e concretização das propostas do Plano.

No entanto, esta análise não se limita ao apresentado no quadro seguinte, sendo admissível que nas fases subsequentes surjam novos indicadores ou sejam revistos os atualmente propostos, numa perspetiva de melhoria contínua da AAE a que o Plano se encontra sujeito.

**Quadro 14** - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	TENDÊNCIA OU META	FONTES DE INFORMAÇÃO
<b>FCD 1. QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO E MOBILIDADES</b>					
<b>Critério 1. Contenção e qualificação urbana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planear a expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção;</li> <li>Promover a qualificação urbanística dentro do perímetro urbano, a norte da cidade de Lagoa;</li> <li>Estabilizar a área de edificação dispersa de baixa densidade.</li> </ul>	- Densidade urbana	hab./km <sup>2</sup>	↗	INE; CML; Proponente
		- Novas áreas e/ou áreas propostas para qualificação, recuperação ou reconversão de áreas degradadas (áreas agrícolas, baldios, espaços edificados abandonados, etc.)	ha	↗	CML; Proponente
		- Variação do número de fogos	N.º	↗	CML; Proponente
<b>Critério 2. Mobilidade e acessibilidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturar e aproveitar a rede viária, de forma racional, promovendo a sua articulação com a envolvente;</li> <li>Promoção da acessibilidade no acesso e utilização dos espaços públicos e edificados por parte de todos os cidadãos, em particular os que têm mobilidade condicionada;</li> <li>Promover alternativas de mobilidade mais sustentável, valorizando os modos suaves.</li> </ul>	- Infraestruturas rodoviárias beneficiadas ou criadas	N.º	↗	CML; Proponente
		- Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado, no âmbito do conceito de acessibilidades para todos	N.º	↗	CML; Proponente
		- Modos suaves criados (p.e. mobilidade elétrica, ciclovias, percursos pedonais) (N.º; Km)	km	↗	CML; Proponente
<b>Critério 3. Riscos e alterações climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar as vulnerabilidades a que o território está sujeito;</li> <li>Reduzir a vulnerabilidade aos riscos e facilitar a intervenção de socorro em caso de emergência;</li> <li>Aplicar medidas de adaptação às alterações climáticas que garantam a sustentabilidade e resiliência do território.</li> </ul>	- Número de pessoas vulneráveis, por tipologia de risco	N.º/ tipologia de risco	↘	CML; Proponente
		- PMOT com cartografia de risco	-	Sim	CML
		- Número de medidas de minimização e/ou eliminação de risco implementadas	N.º	↗	ANEPC; ICNF; CML; Proponente



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	TENDÊNCIA OU META	FONTES DE INFORMAÇÃO
<b>FCD 2. PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>					
<b>Critério 1. Gestão sustentável de recursos naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostar em energia renováveis e numa maior eficiência energética;</li> <li>• Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização;</li> <li>• Promover técnicas de construção sustentável.</li> </ul>	- Edifícios com certificação energética com classificação A e A+	N.º	↗	CML; Proponente
		- Representatividade do consumo de água reutilizada por tipo de usos e fonte	%	↗	CML; Proponente
		- Certificações ambientais para a construção sustentável, por tipo	N.º	↗	CML; Proponente
<b>Critério 2. Qualidade do ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma estrutura verde local de proteção e enquadramento das áreas urbanas;</li> <li>• Prevenir a poluição dos solos e recursos hídricos assegurando que os mesmos são direcionados para um destino correto;</li> <li>• Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.</li> </ul>	- Espaços verdes criado	m <sup>2</sup>	↗	CML; Proponente
		- Número de fontes de poluição, por tipo de poluição e localização	N.º	↘	CML; Proponente
		- População exposta a ruído excessivo	hab.; %	↘	CML; Proponente
<b>Critério 3. Património cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a recuperação e valorização de elementos do património cultural, em particular, o sítio com sensibilidade arqueológica identificado na área de intervenção.</li> <li>• Estabelecer sinergias entre o Património cultural e o turismo.</li> </ul>	- Sítios de sensibilidade arqueológica	N.º	≥ 1	DGPC; CML; Proponente
		- Número de intervenções de proteção, reabilitação e/ou valorização do património (classificado e não classificado) realizadas	N.º	↗	DGPC; CML; Proponente
		- Evolução das atividades turísticas associadas ao património cultural existente	N.º	↗	CML; Proponente



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	TENDÊNCIA OU META	FONTES DE INFORMAÇÃO
<b>FCD 3. DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Critério 1. Produto turístico diferenciado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o turismo sénior de qualidade e sustentável, com valências relacionadas com o envelhecimento ativo, saúde e bem-estar;</li> <li>Combater a sazonalidade turística;</li> <li>Reforçar a atratividade do concelho e a capacidade de alojamento.</li> </ul>	- Evolução da oferta de estabelecimento de alojamento turístico, por tipologia	N.º de estabelecimentos; N.º de camas; %	↗	TdP; CML; Proponente
		- Evolução da relação oferta/procura de alojamento turístico local e envolvente	-	↗	TdP; CML; Proponente
		- Taxa de ocupação	%	↗	TdP; CML; Proponente
<b>Critério 2. Dinâmica económica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a criação de novas atividades económicas associadas ao turismo sénior;</li> <li>Potenciar o crescimento económico e do concelho.</li> </ul>	- Empresas criadas	N.º	↗	CML; Proponente
		- Distribuição da população por setores de atividade económica	%	↗	CML; Proponente
		- Variação do número de ativos empregados residentes no concelho	%; N.º	↗	CML; Proponente
<b>Critério 3. Qualidade de vida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar postos de trabalho;</li> <li>Garantir a cobertura das infraestruturas básicas, promovendo a ligação às redes pré-existentes;</li> <li>Promover o aumento das taxas de recolha seletiva, incluindo a recolha de resíduos urbanos biodegradáveis;</li> <li>Aumentar o espaço verde público por habitante e disponibilizar uma área de reserva para parque desportivo e instalações de apoio;</li> <li>Contribuir para o envelhecimento ativo e saudável.</li> </ul>	- Taxa de emprego	%	↗	CML; Proponente
		- Taxas de cobertura das infraestruturas básicas (redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos)	%	100%	CML; Proponente
		- Grau de satisfação dos utentes/população	-	↗	CML; Proponente

Nota: \* Em conformidade com o PU Lagoa.

## 7 | ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do plano sujeito a avaliação ambiental solicita parecer sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação a incluir no RA às entidades ambientais às quais, em virtude das suas ERAE, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, cujos pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

Sem prejuízo de outras que possam vir a ser propostas para o acompanhamento da AAE da Proposta do PP, as ERAE, tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE correspondem às seguintes entidades:

**Quadro 15** - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas.

ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH-Algarve);</li><li>- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);</li><li>- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve);</li><li>- Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS-Algarve).</li><li>- Câmara Municipal de Lagoa (CML).</li></ul>

**Quadro 16** - Outras entidades recomendadas.

OUTRAS ENTIDADES RELEVANTES
<ul style="list-style-type: none"><li>- Águas do Algarve, S.A.;</li><li>- Algar, S.A.;</li><li>- AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;</li><li>- Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil (ANEPC);</li><li>- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);</li><li>- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);</li><li>- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP-Algarve);</li><li>- Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC-Algarve);</li><li>- Direção-Geral do Território (DGT);</li><li>- Instituto da Mobilidade e Transportes I. P. (IMT);</li><li>- Turismo de Portugal, I. P. (TdP).</li></ul>

## 8 | PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE e acompanhará as peças escritas e desenhadas associadas à Proposta do PP para efeitos de consulta por parte das entidades competentes e de consulta pública. Considerando o disposto no artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, propõe-se que o Relatório Ambiental apresente a seguinte estrutura:

**Volume I – Relatório Ambiental**, composto por:

1. Introdução
2. Objetivos e Metodologia
3. Descrição do Objeto de Avaliação
  - 3.1 Área de Intervenção
  - 3.2 Estratégia de Intervenção do Plano
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
  - 4.1 Quadro de Referência Estratégico
  - 4.2 Questões Estratégicas
  - 4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade
  - 4.4 Critérios de Avaliação
5. Avaliação Ambiental (por FCD)
  - 5.1 Introdução
  - 5.2 FCD (alvo de análise)
    - 5.2.1 Análise tendencial e problemas ambientais
    - 5.2.2 Análise SWOT
    - 5.2.3 Oportunidades e Riscos do Modelo Territorial
    - 5.2.4 Medidas de Planeamento e Gestão
  - 5.3 Descrição e Avaliação de Alternativas por FCD
6. Plano de Seguimento
  - 6.1 Introdução
  - 6.2 Quadro para a Governança
  - 6.3 Medidas de Controlo
7. Conclusões
8. Bibliografia

**Volume II – Resumo Não Técnico**

## 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento define o âmbito e o alcance de informação a incluir no Relatório Ambiental da AAE do PP, encerrando a primeira fase deste processo. Nele se encontram estabelecidas as Questões Estratégicas, o Quadro de Referência Estratégico e as Questões Ambientais e de Sustentabilidade que estiveram na base da definição dos Fatores Críticos para a Decisão e dos respetivos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e dos indicadores que sustentarão a fase seguinte, a de análise e avaliação dos efeitos significativos do ambiente, cujo intuito é o de informar a decisão acerca das oportunidades e riscos associados às diferentes questões estratégicas estudadas.

Foram definidos três FCD's suficientemente transversais, mas igualmente focados, que se consideram relevantes para a decisão e para a concretização dos vetores estratégicos e objetivos estabelecidos para a área de intervenção do PP.

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio) *“a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”*.

Assim sendo, será enviado à Câmara Municipal de Lagoa, o RFCD, à qual se solicita parecer, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho.

## 10 | BIBLIOGRAFIA

- CCDRC (2019). *Guia orientador – Plano de Pormenor*. Coimbra;
- CML (2021). *Revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa*. Elementos de discussão pública;
- CML (2022). *Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa (PPVC) – Termos de Referência*. Versão proposta;
- DGT (2020). *Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições do DGT*. Versão 0;
- DGT (2021). *Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental*. Versão 0;
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012). *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa;
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário. 2007. *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora;
- ANPC (2009). *Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Protecção Civil*, Cadernos Técnicos PROCIV.

### Legislação

- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (DR, 1.ª série, N.º 114);
- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (DR, 1.ª série, N.º 86);
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (DR, 1ª série, N.º 93);
- Aviso n.º 21966/2022, de 17 de novembro (DR, 2ª série – Parte H, N.º 222).

## ANEXO 1 | Quadro de Referência Estratégico aplicável ao Plano

EP 2030   ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b> Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.</p>	
<p><b>AGENDAS TEMÁTICAS E DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS (DE):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.</b> DE1 - Sustentabilidade demográfica DE2 - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão DE5 - Combate às desigualdades e à discriminação</li> </ul>	<p><b>OBJETIVOS PARA 2030:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios;</li> <li>Reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da União Europeia.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</b> DE2 - Digitalização e inovação empresarial DE3 - Qualificação dos recursos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a resiliência financeira e a digitalização das PME; aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos</b> DE1 - Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética DE2 - Tornar a economia circular DE3 - Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir as emissões globais de GEE em 45% a 55% e em 40% no setor dos transportes face a 2005;</li> <li>Aumentar para 47% do peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia;</li> <li>Reduzir em 35% o consumo de energia primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Agenda temática 4 - Um país competitivo externamente e coeso internamente.</b> DE1 - Competitividade das redes urbanas DE4 - Inserção territorial no mercado ibérico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB <i>per capita</i> com a média europeia.</li> </ul>
PNPOT   PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>DESAFIOS TERRITORIAIS (D):</b></p> <p><b>D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</b> - Valorizar o capital natural; - Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; - Aumentar a resiliência socioecológica.</p> <p><b>D2. Promover um sistema urbano policêntrico</b> - Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa; - Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; - Promover a qualidade urbana.</p> <p><b>D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</b> - Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; - Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização.</p> <p><b>D4. Reforçar a conectividade interna e externa</b> - Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica; - Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade;</p>	<p><b>DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS:</b></p> <p><b>1. Domínio Natural</b> <u>Palavras-Chave:</u> Capitalizar   Adaptar   Otimizar   Apropriar - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros; - Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público.</p> <p><b>2. Domínio Social</b> <u>Palavras-Chave:</u> Educar   Qualificar   Incluir   Aceder - Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica; - Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas; - Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais; - Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas.</p>

<p>- Dinamizar as redes digitais.</p> <p><b>D5. Promover a governança territorial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível;</li> <li>- Promover redes colaborativas de base territorial;</li> <li>- Aumentar a Cultura Territorial.</li> </ul> <p><b>COMPROMISSOS PARA O TERRITÓRIO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;</li> <li>2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;</li> <li>3. Adaptar os territórios e gerar resiliência;</li> <li>4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material;</li> <li>5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;</li> <li>6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;</li> <li>7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;</li> <li>8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;</li> <li>9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;</li> <li>10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.</li> </ol>	<p><b>3. Domínio Económico</b></p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Inovar   Atrair   Globalizar   Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais;</li> <li>- Valorizar os ativos territoriais patrimoniais;</li> <li>- Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços;</li> <li>- Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho;</li> <li>- Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo;</li> <li>- Organizar o território para a economia circular.</li> </ul> <p><b>4. Domínio da Conetividade</b></p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Interligar   Aproximar   Digitalizar   Descarbonizar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia;</li> <li>- Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais;</li> <li>- Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte;</li> <li>- Promover a mobilidade metropolitana e interurbana.</li> </ul> <p><b>5. Domínio da Governança Territorial</b></p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Capacitar   Cooperar   Descentralizar   Territorializar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a informação geográfica;</li> <li>- Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial;</li> <li>- Potenciar e qualificar a cooperação territorial;</li> <li>- Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível;</li> <li>- Experimentar e prototipar soluções inovadoras;</li> <li>- Reforçar as abordagens integradas de base territorial;</li> <li>- Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente;</li> <li>- Fortalecer as articulações rurais-urbanas;</li> <li>- Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais.</li> </ul>
<p><b>ENCS 2020   ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS CIDADES SUSTENTÁVEIS 2020</b></p>	
<p><b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b></p>
<p><b>Visão:</b></p> <p><b>Cidades + prósperas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidades que oferecem elevados padrões de qualidade de vida e de qualificação funcional, que atraem e fixam investimento, pessoas e conhecimento, e que promovem oportunidades qualificadas de trabalho e de produção de valor.</li> </ul> <p><b>Cidades + resilientes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidades capazes de observar as tendências e desenvolver mecanismos flexíveis de resposta a cenários de maior incerteza e de adaptar o seu tecido social e económico a contextos de maior variabilidade e imprevisibilidade.</li> <li>- Cidades que conhecem e valorizam as condições e capacidades endógenas dos territórios onde se inserem e se comprometem com as gerações futuras na salvaguarda do seu património comum.</li> </ul>	<p><b>EIXOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <p><b>Eixo 1 - Inteligência &amp; Competitividade</b></p> <p><b>A - Conetividade e internacionalização</b></p> <p><b>1 - Investir no papel estruturante dos centros urbanos,</b> mediante a oferta concentrada de equipamentos e serviços de interesse geral e em formas de complementaridade funcional e produtiva entre centros urbanos que assegurem as condições de massa crítica institucional, convergência de recursos e dimensão de mercado que melhor sustentem processos de inovação, crescimento, internacionalização e atratividade económica;</p> <p><b>B - Emprego e valorização empresarial e institucional</b></p> <p><b>4 - Promover a redução dos custos de contexto das empresas e outras instituições sediadas na cidade,</b> quer ao nível da localização, incluindo a otimização do uso das infraestruturas e dos recursos, e a redução dos custos de</p>

<p><b>Cidades + saudáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidades mais favoráveis ao fomento de padrões de vida saudável, que oferecem um ambiente urbano e espaços públicos de qualidade, e se ajustam às necessidades dos diferentes grupos populacionais, tirando partido dos recursos locais e promovendo lógicas de proximidade.</li><li>- Cidades que assumem o seu papel central no compromisso nacional com o paradigma emergente de ecoeficiência e de redução da sua pegada ecológica e carbónica, e a liderança nos processos de diminuição e qualificação do consumo e da redução do desperdício.</li></ul> <p><b>Cidades + justas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidades que constituem os espaços primordiais do exercício da cidadania e do fortalecimento da identidade cultural e da autenticidade, comprometidas com processos de participação e envolvimento ativo dos cidadãos e das comunidades, onde todos os indivíduos e grupos de interesse são reconhecidos e integrados na formulação dos problemas e na apropriação da responsabilidade pelas soluções.</li><li>- Cidades abertas ao envolvimento ativo dos seus cidadãos e instituições na inovação, desenho e implementação de instrumentos e iniciativas de sustentabilidade urbana, fomentando uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos cidadãos.</li></ul> <p><b>Cidades + inclusivas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidades que permitem responder, de modo mais eficiente, aos novos desafios da procura urbana por serviços de interesse geral, assegurando as condições objetivas e adequadas para o exercício dos direitos e oportunidades de acesso à habitação, educação, saúde, segurança e justiça, numa base de diversidade e diferenciação.</li></ul> <p><b>Cidades + conectadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidades ligadas ao mundo, capazes de potenciar a integração da economia local com os mercados internacionais e de desenvolver relações de complementaridade entre especializações de diferentes centros em rede e o compromisso estratégico entre os seus agentes.</li><li>- Cidades ligadas com o seu território envolvente e palco privilegiado de cooperação entre os seus agentes, e que funcionam como as âncoras das abordagens de base territorial, assegurando as complementaridades mais sustentáveis entre os espaços que compõe a cidade-região.</li></ul>	<p>instalação, mobilidade e logística, quer ao nível administrativo, assegurando maior celeridade e eficiência nos processos de licenciamento;</p> <p><b>5 - Reforçar</b>, a partir das estratégias de atração e apoio à localização empresarial e institucional, <u>a diversidade e vitalidade económica urbanas</u>, fortalecendo a qualificação funcional, social e ambiental dos centros urbanos e a sua capacidade de fixação de população jovem e qualificada.</p> <p><b>C - Inovação urbana</b></p> <p><b>8 - Apostar na «economia verde»</b> como forma de operacionalização do desenvolvimento sustentável e no papel que a contratação pública tem neste contexto, incentivando a adoção, pelas empresas e instituições sediadas na cidade, de estratégias de baixo carbono, proteção do ambiente e eficiência no uso dos recursos, e potenciando a inovação, a investigação e o desenvolvimento de modelos de negócio, de processos de produção e produtos mais sustentáveis;</p> <p><b>D - Identidade e atratividade</b></p> <p><b>11 - Apoiar o desenvolvimento turístico numa perspetiva de sustentabilidade e mitigação da sazonalidade</b>, através da aposta nos segmentos urbanos, como o turismo cultural, de negócios, de saúde ou associado ao mar, e através da estruturação dos serviços urbanos de apoio à atividade turística da região urbana funcional, envolvendo as comunidades locais nestas estratégias.</p> <p><b>Eixo 2 - Sustentabilidade &amp; Eficiência</b></p> <p><b>A - Regeneração e reabilitação urbana</b></p> <p><b>14 - Conter a expansão dos perímetros urbanos</b>, estruturando e requalificando as frentes urbanas e protegendo os terrenos rústicos envolventes da urbanização avulsa e discriminando positivamente a ocupação dos vazios urbanos existentes, sem prejuízo da possibilidade de eventuais e excecionais necessidades de crescimento, devidamente enquadradas e programadas;</p> <p><b>15 - Promover ações de reabilitação urbana nos centros históricos e em áreas urbanas e periurbanas com carências multidimensionais</b>, fomentando a recuperação, beneficiação e reconstrução do edificado, a requalificação e reconversão de zonas industriais abandonadas e a qualificação do espaço público e das infraestruturas, garantindo condições de conservação, segurança, salubridade, estética, paisagem e ambiente;</p> <p><b>16 - Fomentar a regeneração urbana na perspetiva da valorização integrada do território</b>, incluindo, não apenas a valorização física e a diversificação funcional, mas ações materiais e imateriais complementares de revitalização económica, social, cultural e ambiental, em especial em territórios urbanos desfavorecidos.</p> <p><b>C - Ambiente urbano</b></p> <p><b>19 - Reforçar o equilíbrio e a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social dos subsistemas de infraestruturação urbana</b>, com relevo para a água, saneamento, energia, resíduos e mobilidade, desenvolvendo soluções conjuntas com os serviços e fornecedores e assegurando a adequação à matriz de uso e ocupação do solo;</p> <p><b>20 - Fomentar a criação, qualificação, integração, acessibilidade e legibilidade dos espaços exteriores urbanos</b>, constituindo sistemas de espaços coletivos, nomeadamente praças, passeios arborizados, áreas pedonais, zonas de acalmia de tráfego, hortas, jardins, quintas e parques, valorizando as suas funções enquanto áreas livres de</p>
--	--

	<p>recreio, lazer, sociabilidade, cultura e desporto, potenciando o seu papel no equilíbrio microclimatológico, dos ecossistemas, dos ciclos biogeoquímicos, da biodiversidade e da paisagem, e contribuindo para a infraestrutura verde;</p> <p><b>21 - <u>Limitar a pressão urbana sobre os recursos hídricos</u></b>, promovendo a melhoria do balanço hídrico urbano, a gestão do <i>stress</i> hídrico, a racionalização dos consumos públicos, domésticos e industriais, a reutilização das águas cinzentas e pluviais e a requalificação ambiental dos efluentes industriais;</p> <p><b>22 - <u>Incrementar a eficiência do metabolismo urbano</u></b>, assumindo a prioridade de redução e valorização do resíduo como um recurso, ampliando o quadro de soluções de reutilização, reciclagem e valorização energética e orgânica dos resíduos e fomentando o consumo de produtos locais e o combate ao desperdício;</p> <p><b>23 - <u>Assegurar a informação atualizada e fidedigna da qualidade do ar e do ruído nas cidades</u></b>, identificando zonas críticas de intervenção e promovendo a conciliação das atividades poluidoras com o direito a um ambiente de qualidade para a saúde humana, os modelos de mobilidade limpa e a melhoria do envelope acústico dos edifícios e espaços públicos.</p> <p><b>D - Baixo carbono</b></p> <p><b>24 - <u>Reduzir a intensidade energética das cidades</u></b>, assumindo respostas diferenciadas de gestão da procura, redução do consumo e promoção da eficiência energética dos distintos agentes urbanos e, em particular, dos setores público, empresarial e residencial, assim como dos subsistemas de iluminação, mobilidade, gestão da água e de resíduos, incluindo a integração e a utilização de fontes de energia renovável, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono e a redução da pegada carbónica dos sistemas urbanos;</p> <p><b>25 - <u>Mitigar a vulnerabilidade energética das cidades por via da oferta endógena</u></b>, fomentando a produção descentralizada para autoconsumo tanto renovável como através de sistemas de elevada eficiência, a gestão inteligente do sistema eletroprodutor e da rede de distribuição, e a ampliação do <i>mix</i> energético, através da adoção de tecnologias custo-eficientes;</p> <p><b>26 - <u>Diminuir a intensidade carbónica da mobilidade urbana</u></b>, incluindo mercadorias e passageiros, desincentivando o transporte individual motorizado, promovendo a intermodalidade e reforçando a adequação, cobertura, conectividade, serviço, informação e sustentabilidade do transporte coletivo, incrementando o peso e a diversidade das opções de mobilidade baixo carbono na repartição modal, incluindo a mobilidade suave e elétrica renovável, e promovendo a integração funcional e tarifária da rede intermodal urbana, suburbana e interurbana;</p> <p><b>27 - <u>Estimular a mobilidade sustentável nos processos de regeneração urbana</u></b>, promovendo a diversificação da oferta de proximidade, a atratividade das áreas urbanas com bons níveis de acessibilidade, as respostas de mobilidade segura dirigidas a crianças, jovens, famílias e idosos, a logística urbana residencial, comercial, empresarial e industrial e a reestruturação do espaço canal em favor do transporte coletivo e da mobilidade suave e condicionada.</p> <p><b>E - Alterações climáticas e riscos</b></p> <p><b>28 - <u>Moderar a vulnerabilidade dos sistemas urbanos</u></b>, aumentando a sua resiliência aos riscos económicos, naturais, tecnológicos e mistos, incluindo aqueles que resultam das alterações climáticas e de fenómenos climatéricos extremos, e estimulando a emergência de uma cultura urbana de gestão</p>
--	---

	<p>da incerteza e prevenção e redução de riscos;</p> <p><b>29 - <u>Melhorar o conhecimento e sensibilidade ao quadro de riscos relativamente à sua tendência, prospetiva, localização, impacto, monitorização e alerta</u></b>, introduzindo mecanismos estruturados de prevenção, redução, adaptação e reação, introduzindo a componente risco na gestão urbana e articulando a cartografia de riscos com as opções de planeamento territorial;</p> <p><b>30 - <u>Implementar estratégias de adaptação das cidades às alterações climáticas</u></b> em função das suas vulnerabilidades específicas, perfil climatológico e características físicas e funcionais (composição atmosférica, circulação do vento, balanço hídrico e ilha de calor), assegurando a resiliência dos seus subsistemas urbanos e potenciando as interações com as suas zonas costeiras e ribeirinhas, com a envolvente rural e natural.</p> <p><b>F - Integração urbano-rural</b></p> <p><b>31 - <u>Estimular a articulação entre as cidades e a sua envolvente rústica</u></b>, incluindo áreas agrícolas e florestais do <i>hinterland</i> e dos interfaces urbano-rurais, explorando as complementaridades económicas, sociais e culturais que resultam dessa relação de proximidade, melhorando as condições de transporte e logística e promovendo a oferta de produções regionais nomeadamente no setor hortofrutícola;</p> <p><b>32 - <u>Obviar à proliferação indiscriminada da edificação dispersa nos solos rústicos periurbanos</u></b>, especialmente para habitação, precavendo deseconomias urbanas, e promover a afetação desses solos a atividades produtivas, nomeadamente agrícolas e florestais, desmotivando o seu abandono e ajudando a neutralizar procuras e interesses adventícios;</p> <p><b>34 - <u>Fomentar o investimento em infraestruturas verdes urbanas e nas interfaces urbano-rural e urbano-ribeirinho</u></b>, assentes no capital natural e nos serviços sociais, económicos e ambientais fornecidos pelos ecossistemas, e favorecer a integração urbano-ribeirinha, valorizando os ecossistemas fluviais, lagunares e marinhos e as atividades económicas conexas;</p> <p><b>35 - <u>Impulsionar a valorização económica e social do património natural, das áreas protegidas e classificadas</u></b> para efeitos de conservação da natureza, promovendo em meio urbano os produtos e serviços associados a estas áreas e reforçando o seu papel fundamental na defesa da biodiversidade e na afirmação da cidade-região.</p> <p><b>Eixo 3 - Inclusão &amp; Capital Humano</b></p> <p><b>A - Inclusão social</b></p> <p><b>36 - <u>Promover a inclusão, a equidade e a coesão social</u></b>, procurando reverter os processos associados à exclusão social, como a pobreza, as dificuldades no acesso à habitação, a equipamentos e a serviços, a infoexclusão e o afastamento para as periferias, garantindo o direito à cidade e incentivando trajetórias residenciais centrípetas;</p> <p><b>37 - <u>Assegurar a adequada extensão, intensidade e qualidade das redes de infraestruturas urbanas e de equipamentos e serviços sociais</u></b>, através de uma perspetiva funcional e não tão só administrativa, de forma a responder às procuras e necessidades específicas e emergentes dos idosos, crianças, jovens, famílias e cidadãos com mobilidade reduzida;</p> <p><b>38 - <u>Garantir a segurança de pessoas e bens</u></b>, prevenindo e combatendo a criminalidade urbana, com particular enfoque nas zonas urbanas críticas, na criminalidade violenta que mais afeta o sentimento de segurança dos cidadãos e na violência doméstica, e fomentar a prevenção social e o apoio às vítimas, especialmente crianças, idosos e mulheres.</p>
--	--

	<p><b>B - Capacitação e iniciativa</b></p> <p><b>39</b> - <u>Valorizar o capital humano das cidades</u>, promovendo a capacitação de potenciais empreendedores, empresários e gestores empresariais, nomeadamente nas pequenas e médias empresas (PME), e a adequação da qualificação dos trabalhadores ao mercado de trabalho, visando a (re)integração laboral dos jovens e desempregados;</p> <p><b>40</b> - <u>Promover e dinamizar o empreendedorismo e as oportunidades de emprego em meio urbano</u>, de forma a valorizar os ativos desempregados e a criação de novas empresas que permitam gerar emprego com sustentabilidade e continuidade.</p> <p><b>C - Cultura, cidadania e responsabilidade</b></p> <p><b>41</b> - <u>Estimular a transparência e a intervenção ativa dos cidadãos no modelo de desenvolvimento urbano sustentável</u>, valorizando as especificidades próprias dos vários grupos etários, inovando nos veículos e formatos de comunicação da informação, desenvolvendo programas de sensibilização e envolvimento cívico na resposta aos desafios urbanos e criando plataformas permanentes de participação pública e inovação cidadã;</p> <p><b>43</b> - <u>Intervir junto dos cidadãos na dimensão comportamental do desenvolvimento urbano sustentável</u>, alertando e responsabilizando-os individual e coletivamente para os impactos das suas opções e estilos de vida, disponibilizando-lhes as oportunidades e condições de ajustamento e mobilizando-os em torno de compromissos partilhados;</p> <p><b>44</b> - <u>Salvaguardar e valorizar o património cultural e natural existente, material e imaterial</u>, como fator de diferenciação dos territórios, potenciar a utilização dos equipamentos culturais existentes através da criação de parcerias e de redes culturais e investir nas atividades culturais enquanto fator decisivo de valorização económica e social dos cidadãos e dos territórios, promovendo a expressão, o acesso e a pluralidade de culturas locais, tradicionais e contemporâneas.</p> <p><b>Eixo 4—Territorialização &amp; Governança</b></p> <p><b>A - Informação e conhecimento</b></p> <p><b>47</b> - <u>Assegurar uma base local sólida e atualizada de informação urbana</u> que permita suportar os diagnósticos de necessidades, preferências, contextos e custos das intervenções inerentes ao desenvolvimento urbano sustentável, facilitando as avaliações ex-ante e o desenvolvimento de respostas inovadoras de política pública, a monitorização e a avaliação das dinâmicas urbanas resultantes da implementação das estratégias definidas;</p> <p><b>48</b> - <u>Desenvolver as matrizes de inteligência, sustentabilidade e inclusão dos subsistemas urbanos</u>, implementando um sistema de indicadores assente no quadro nacional de referência para as cidades sustentáveis e assegurando a complementaridade com os processos de avaliação ambiental estratégica e com os relatórios de estado do ordenamento do território de âmbito municipal e regional;</p> <p><b>49</b> - <u>Desenvolver sistemas de informação de base urbana</u>, em particular geográficos, promovendo a integração e interoperabilidade com os sistemas existentes e harmonizando-os com a base nacional de referência, disponibilizando publicamente a informação e criando regimes abertos para a sua produção e partilha;</p> <p><b>B - Networking e capacitação institucional</b></p> <p><b>51</b> - <u>Envolver os agentes urbanos no processo de desenvolvimento urbano sustentável</u>, enquadrados numa</p>
--	---



	<p>parceria de compromisso estratégico sub-regional, aberta, estruturada e permanente, que sustente a colaboração público-privado-conhecimento-sociedade civil para o desenvolvimento, implementação e acompanhamento de uma visão comum de longo prazo;</p> <p><b>52 - Capacitar os agentes urbanos vinculados ao processo de governança estratégica</b>, desenvolvendo instrumentos, ferramentas e destrezas de trabalho em rede, inovação e produção de conhecimento, gestão da informação, comunicação, gestão de projeto, gestão financeira e contratação pública;</p> <p><b>53 - Reforçar o trabalho em rede entre cidades do sistema urbano e em plataformas nacionais e internacionais de cooperação e sistematização de conhecimento urbano</b>, fomentando as iniciativas de <i>benchmarking</i> e <i>benchlearning</i>, de recolha e sistematização de boas práticas e de participação em <i>fora</i> e eventos ligados ao desenvolvimento urbano sustentável.</p>
<b>ENCNB 2030   ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<p><b>AMBIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;</li><li>• A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;</li><li>• A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.</li></ul> <p><b>Visão para 2050:</b> <i>Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.</i></p>	
<p><b>EIXOS ESTRATÉGICOS:</b> <b>EIXO 2 - Promover o reconhecimento do valor do património natural</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO:</b> <b>2.1 - Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o desenvolvimento de infraestruturas verdes rurais e urbanas.</li></ul>
<p><b>EIXO 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade</b></p>	<p><b>3.13 - Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrar a componente de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.</li></ul>

ET27   ESTRATÉGIA DO TURISMO 2027	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b>            Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.</p> <p><b>Liderar o turismo do futuro, fazendo de Portugal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Destino sustentável</b> - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local;</li> <li>• <b>Território coeso</b> - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social;</li> <li>• <b>Destino inovador e competitivo</b> - que se posiciona no topo dos <i>rankings</i> internacionais;</li> <li>• <b>Destino em que o trabalho é valorizado</b> - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos;</li> <li>• <b>Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar</b> - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas;</li> <li>• <b>País inclusivo, aberto e ligado ao mundo</b> - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a «velhos» e “novos” mundos;</li> <li>• <b>Hub internacional especializado para o turismo</b> - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.</li> </ul> <p><b>METAS:</b>  <b>Metas relativas à dimensão económica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dormidas</b>  <u>Objetivo:</u> aumentar a procura turística no país e nas várias regiões.  <u>Meta:</u> 80 milhões de dormidas, aumento de 31 milhões dormidas entre 2017 e 2027, traduzindo -se numa taxa de variação média anual (TVMA) de 4,2 %.</li> <li>• <b>Receitas turísticas</b>  <u>Objetivo:</u> crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes.  <u>Meta:</u> 26 mil milhões € representando um crescimento de 14 mil milhões € de 2017 a 2027, traduzindo-se numa TVMA de 7 %.</li> </ul> <p><b>Metas relativas à dimensão social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualificações</b>  <u>Objetivo:</u> aumentar as qualificações dos trabalhadores na atividade turística.  <u>Meta:</u> duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo - de 30 % para 60 %.</li> <li>• <b>Turismo todo o ano</b>  <u>Objetivo:</u> alargar o turismo durante todo o ano.  <u>Meta:</u> reduzir o índice de sazonalidade de 37,5 % para 33,5 %.</li> <li>• <b>Satisfação dos residentes</b>  <u>Objetivo:</u> assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes.</li> </ul>	<p><b>EIXOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO:</b>  <b>Eixo 1 - Valorizar o território e as comunidades</b>  <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário;</li> <li>• Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;</li> <li>• Afirmar o turismo na economia do mar;</li> <li>• Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;</li> <li>• Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;</li> <li>• Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.</li> </ul> <p><b>Eixo 2 - Impulsionar a economia</b>  <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo;</li> <li>• Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar;</li> <li>• Atrair investimento e qualificar a oferta turística;</li> <li>• Estimular a economia circular no turismo;</li> <li>• Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo.</li> </ul> <p><b>Eixo 3 - Potenciar o conhecimento</b>  <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades;</li> <li>• Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas;</li> <li>• Difundir conhecimento e informação estatística;</li> <li>• Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro - tecnológico, inclusivo e sustentável.</li> <li>• Afirmar Portugal como <i>smart destination</i>.</li> </ul> <p><b>Eixo 4 - Gerar redes e conectividade</b>  <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros;</li> <li>• Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;</li> <li>• Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos;</li> <li>• Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões;</li> <li>• Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta</li> </ul>

<p>Meta: mais de 90 % da população residente considera positivo o impacto do turismo no seu território *. * A aferir nos territórios/locais com maior densidade turística.</p> <p><b>Metas relativas à dimensão ambiental:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Energia</b> Objetivo: incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo. Meta: mais de 90 % das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia.</li> <li>• <b>Água</b> Objetivo: impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo. Meta: mais de 90 % das empresas turísticas promovem uma utilização eficiente da água nas suas operações.</li> <li>• <b>Resíduos</b> Objetivo: promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional. Meta: mais de 90 % das empresas desenvolvem ações de gestão eficiente dos resíduos.</li> </ul>	<p>entre os vários setores.</p> <p><b>Eixo 5 - Projetar Portugal</b> <b>Linhas de atuação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar;</li> <li>• Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;</li> <li>• Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento;</li> <li>• Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional</li> <li>• Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.</li> </ul>
<p><b>PENSAARP 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO E GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS (2021-2030)</b> (Documento em Elaboração)</p>	
<p><b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b></p>
<p><b>OBJETIVOS GLOBAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Eficácia dos serviços</b></li> </ul>	<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficácia na acessibilidade física aos serviços;</li> <li>• Eficácia na qualidade dos serviços;</li> <li>• Eficácia na continuidade dos serviços;</li> <li>• Eficácia na resiliência e na segurança dos serviços;</li> <li>• Eficácia na acessibilidade económica e equidade.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Eficiência dos serviços</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência hídrica e energética dos serviços.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Valorização do ambiente e do território através destes serviços</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização do ambiente e do território pela sua proteção;</li> <li>• Valorização do ambiente e do território pela utilização eficiente da água;</li> <li>• Valorização do ambiente e do território através da economia circular e diversificação de origens destes serviços;</li> <li>• Valorização do ambiente e do território através de serviços ambientais;</li> <li>• Valorização do ambiente e do território através da transição energética e descarbonização destes serviços.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Valorização da economia através destes serviços</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização da economia através de sinergias entre os serviços e a indústria e turismo.</li> </ul>



<ul style="list-style-type: none"><li>• Valorização da sociedade através destes serviços</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valorização da transparência, responsabilização e ética dos serviços;</li><li>• Valorização dos serviços na perceção do seu valor pela sociedade;</li><li>• Valorização dos profissionais destes serviços perante a sociedade;</li><li>• Valorização dos serviços noutros setores da sociedade (ODS);</li><li>• Valorização dos serviços na cooperação política internacional.</li></ul>
<b>PERSU 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (Documento sujeito a Discussão Pública)</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>EIXO I - PREVENÇÃO</b>	<b>OBJETIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a produção e perigosidade dos RU.</li></ul> <b>Medida</b> - Capacitação das empresas. <b>Ação</b> - Implementação de um programa de divulgação de medidas para aproveitamento integral dos alimentos e de sobras de refeições, dirigido ao sector HORECA.
<b>EIXO II: GESTÃO DE RECURSOS</b>	<b>OBJETIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a recolha seletiva e tratamento adequado.</li></ul> <b>Medida</b> - Produção de conhecimento no âmbito da recolha e tratamento de resíduos. <b>Ação</b> - Capacitação do cidadão, de técnicos das juntas de freguesias e de empresas de jardinagem relativamente à compostagem doméstica e comunitária. <b>Medida</b> - Disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar. <b>Ação</b> - Alargamento dos sistemas de recolha porta-a-porta de resíduos de embalagens e biorresíduos em povoações com mais de 50 000 habitantes. <b>Ação</b> - Criação de uma rede de recolha seletiva que assegure uma adequada capilaridade de recolha de RPA e REEE contidos nos RU. <b>Ação</b> - Reforço e requalificação da rede de ecocentros, incluindo a disponibilização de ecocentros móveis, com melhoria das suas condições de conveniência, acessibilidade e funcionalidade. <b>Ação</b> - Promoção de soluções locais de compostagem doméstica e comunitária, nomeadamente, através de disponibilização de compostores em habitações com jardim e em espaços públicos, bem como a avaliação de atribuição de incentivos ou deduções (bonificações). <b>Ação</b> - Implementação/reforço da recolha seletiva nos seguintes fluxos de resíduos: Têxteis, autocuidados, outros resíduos perigosos, OAU, volumosos.



<b>EIXO III – GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>OBJETIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar e monitorizar o plano</li></ul> <b>Medida – Campanhas de informação</b> <p><b>Ação</b> - Desenvolvimento de campanhas de informação, de proximidade e regulares, sobre a participação na recolha seletiva, nomeadamente no que respeita aos biorresíduos, junto da população e produtores de RU, com vista a aumentar a quantidade e a qualidade dos resíduos recolhidos seletivamente.</p> <b>Medida - Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização</b> <p><b>Ação</b> - Produção de materiais de comunicação, com vista a apoiar os cidadãos e empresas a encontrar formas de prevenção e encaminhamento adequado de frações valorizáveis, assim como as pequenas quantidades de resíduos perigosos produzidos.</p> <p><b>Ação</b> - Disponibilização anual aos cidadãos e demais produtores de RU de informação sobre o desempenho do seu município e SGRU quanto à evolução da recolha e tratamento dos resíduos, assim como divulgação junto destes dos benefícios da separação na origem, da recolha seletiva e encaminhamento do material para tratamento, numa perspetiva de economia circular.</p>
<b>PNGR 2030   PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS 2030 (Versão sujeita a Consulta Pública)</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade</li></ul>	<b>MEDIDAS:</b> <p><b>M3.</b> Promover compras, no sector público e privado, com critérios de sustentabilidade, que previnam a produção de resíduos e fomentem a reutilização.</p> <p><b>M4.</b> Promover o combate ao desperdício alimentar, ao longo de todas as etapas envolvidas.</p> <p><b>M5.</b> Promover a sensibilização para a prevenção da produção de resíduos direcionada a todos os intervenientes da cadeia de valor.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular</li></ul>	<p><b>M1.</b> Apoiar a concretização das medidas de promoção do PAEC.</p> <p><b>M2.</b> Assegurar uma rede de recolha seletiva de resíduos otimizada e abrangente que permita o posterior tratamento adequado e a obtenção de materiais de qualidade.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável</li></ul>	<p><b>M2.</b> Promover a educação ambiental junto dos diferentes <i>stakeholders</i>, induzindo a mudança de comportamentos e contribuindo para o cumprimento dos compromissos a que Portugal está obrigado.</p>
<b>PERNU 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS NÃO URBANOS 2030 (Versão sujeita a Consulta Pública)</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>Visão:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais.</li></ul>	<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP):</b> <p><b>OP1</b> - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;</p> <p><b>OP2</b> - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos;</p> <p><b>OP3</b> - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de boas práticas de prevenção e gestão de resíduos.</p>

**METAS:**

Indicador/Métrica	Valor de referência (2016)	Meta 2020	Meta 2025	Meta 2030	Unidade
Produção de resíduos não urbanos	9.836.008	9.021.896	8.452.405	<b>7.959.530</b>	t
Produção de resíduos não urbanos perigosos	783.211	569.120	434.753	<b>333.815</b>	t
Produto Interno Bruto/Consumo interno de materiais	1.145	1.530	2.090	<b>2.790</b>	m€/t
Produção de resíduos não urbanos/Produto Interno Bruto	0,056	0,047	0,042	<b>0,038</b>	t/m€
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de eliminação	1.901.242	1.418.239	1.028.135	<b>749.161</b>	t
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização (não energética)/ Quantidade de resíduos produzidos	78,5%	82,8%	87,0%	<b>90,1%</b>	%
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização / Quantidade de resíduos sujeitos a operações	80,7%	84,3%	87,8%	<b>90,6%</b>	%
Despesa em I&D com objetivo ambiental/Despesa total em I&D	5,8%	6,5%	7,9%	<b>9,1%</b>	%

**SETORES ESPECÍFICOS:**

- Resíduos de Construção e Demolição (RCD):** Resíduos provenientes de atividades de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edificações.

**AÇÕES E MEDIDAS ESPECÍFICAS POR SECTOR:**

**Ações para a gestão de resíduos não urbanos no sector da construção e demolição**

- Promover a reutilização de componentes de obra.
- Criar um mecanismo de mapeamento/inventário de materiais pré-demolição e auditorias pré-demolição, para reforço da capacidade de planeamento pós-processo.
- Promover o cumprimento do referencial de 10% de incorporação de materiais reciclados em obras públicas e avaliar possibilidade de este valor ser incrementado.
- Promover a articulação e cooperação com os principais responsáveis pelas infraestruturas nacionais, incluindo as rodoviárias e ferroviárias, no sentido da aplicação de RCD em obra.
- Regular a utilização de resíduos para enchimento de vazios de escavação.

**PAEC | PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**

**OBJETIVOS E METAS GERAIS** | **OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS**

**OBJETIVOS E METAS:**

Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade	Informação de base			
				Ano	Valor	META 2020	META 2030
Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% <sup>1</sup>
		Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% <sup>2</sup>
		Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)
Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72
		Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%
		Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	2013	10,3%	17%	23%
Compromisso para o Crescimento Verde	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	tep/M€ PIB	2013	129	122	101
		Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAA2020)	%	2012	35%	25%	20%
		Reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO <sub>2</sub> eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5
		Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%

*Nota: 1) e 2) metas atualmente em negociação no âmbito do pacote legislativo de resíduos da Comissão Europeia: 1) para reciclagem de resíduos urbanos em 2030; 2) máxima deposição em aterro de resíduos urbanos. No caso de 3) a meta para 2030 passou a ser dada pela meta «Aumentar a Eficiência Energética».*

**AÇÕES MACRO:**

**Ação 1 - Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor**

**Objetivos (Produto - Consumo):**

- Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares);
- Diminuir a produção de resíduos;

**Ação 3 - Educar para a economia circular**

**Objetivos (Consumo - Conhecimento):**

- Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços;
- Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactes ambientais.

**Ação 4 - Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável**

**Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):**

- Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor;

	<p>sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a educação do produtor/consumidor.</li> </ul> <p><b>Ação 5 - Nova vida aos resíduos!</b>  <b>Objetivos (Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia;</li> <li>• Diminuir a produção de resíduos;</li> <li>• Reduzir custos de contexto às empresas;</li> <li>• Promover a redução da extração de recursos naturais.</li> </ul> <p><b>Ação 6 - Regenerar recursos: água e nutrientes</b>  <b>Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a eficiência hídrica;</li> <li>• Aumentar a reutilização de água;</li> <li>• Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais.</li> </ul> <p><b>AÇÕES MESO (SETORES-CHAVE):</b>  <b>Proposta de agenda de transição para o setor da construção</b>  <b>Objetivos (Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia;</li> <li>• Diminuir a produção de resíduos;</li> <li>• Reduzir a procura de matérias-primas (primárias);</li> <li>• Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa;</li> <li>• Reduzir o consumo de água.</li> </ul> <p><b>AÇÕES MICRO:</b>  <b>Proposta de âncoras para agendas regionais de transição</b>  <b>Objetivo (Cidades Circulares):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de rede de soluções, práticas e conhecimento de economia circular em contexto urbano.</li> <li>• Apoio para identificação de oportunidades em economia circular em empresas e rede de boas práticas.</li> </ul>
<p><b>RNC 2050   ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050</b></p>	
<p><b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b></p>
<p><b>OBJETIVO:</b>  A redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.</p>	<p><b>PRINCIPAIS VETORES DE DESCARBONIZAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE NEUTRA EM CARBONO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descarbonizar a produção de eletricidade</b>, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;</li> <li>• <b>Concretizar a transição energética</b>, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva</b> e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;</li><li>• <b>Promover a descarbonização no setor residencial</b>, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;</li><li>• <b>Descarbonizar a mobilidade</b>, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;</li><li>• <b>Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo</b>, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;</li><li>• <b>Prevenir a produção de resíduos</b>, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;</li><li>• <b>Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização</b>, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;</li><li>• <b>Promover o envolvimento da sociedade na transição</b>, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;</li><li>• <b>Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização</b>, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;</li><li>• <b>Promover uma transição justa e coesa</b>, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.</li></ul>
--	--

PNEC 2030   PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030																									
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS																								
<p><b>VISÃO ESTRATÉGICA DE PORTUGAL PARA O HORIZONTE 2030:</b> Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p>	<p><b>METAS NACIONAIS SETORIAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> FACE A 2005:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sectores</th> <th>2020</th> <th>2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços</td> <td>-65%</td> <td>-70%</td> </tr> <tr> <td>Residencial</td> <td>-14%</td> <td>-35%</td> </tr> <tr> <td>Transportes</td> <td>-14%</td> <td>-40%</td> </tr> <tr> <td>Agricultura</td> <td>-8%</td> <td>-11%</td> </tr> <tr> <td>Resíduos e Águas residuais</td> <td>-14%</td> <td>-30%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>METAS ESTABELECIDAS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS</b> Ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa -se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia <b>de atingir pelo menos 32 % de energia renovável em 2030</b> em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.</p>	Sectores	2020	2030	Serviços	-65%	-70%	Residencial	-14%	-35%	Transportes	-14%	-40%	Agricultura	-8%	-11%	Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%						
Sectores	2020	2030																							
Serviços	-65%	-70%																							
Residencial	-14%	-35%																							
Transportes	-14%	-40%																							
Agricultura	-8%	-11%																							
Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%																							
<p><b>OBJETIVOS NACIONAIS PARA O HORIZONTE 2030:</b> <b>1. Descarbonizar a economia nacional</b> Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).</p> <p><b>METAS:</b> Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das emissões de GEE em 2020 ( -18 % a -23 %, face a 2005) e 2030 (-45 % a -55 %, face a 2005).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADOR</th> <th>2017</th> <th>META 2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)</td> <td>-18%</td> <td>-45 % a -55 %</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões do setor não -CELE</td> <td>-17%</td> <td>-17%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)</td> <td>-25%</td> <td>-35%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)</td> <td>-63%</td> <td>-70%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)</td> <td>-14%</td> <td>-40%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)</td> <td>-28%</td> <td>-30%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)</td> <td>+2%</td> <td>-11%</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADOR	2017	META 2030	Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45 % a -55 %	Redução de emissões do setor não -CELE	-17%	-17%	Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%	Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-63%	-70%	Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-14%	-40%	Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-28%	-30%	Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%	<p><b>LINHAS DE AÇÃO E MEDIDAS:</b> <b>1.3 – Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios</b> 1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis 1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis <b>1.4 - Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem</b> 1.4.1. Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos 1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis 1.4.3 Reduzir a deposição em aterro 1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos <b>1.6 - Descarbonizar as cidades</b> 1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema de transportes e logística urbana 1.6.3 Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes de partilha de informação com objetivos de baixo carbono e melhor qualidade do ar 1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos 1.6.5 Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade <b>1.8 - Promover a transição para uma economia circular</b> 1.8.1 Promover a recirculação de materiais 1.8.2 Promover a eficiência material dos produtos 1.8.3 Dinamizar modelo de negócios circulares</p>
INDICADOR	2017	META 2030																							
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45 % a -55 %																							
Redução de emissões do setor não -CELE	-17%	-17%																							
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%																							
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-63%	-70%																							
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-14%	-40%																							
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-28%	-30%																							
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%																							
<p><b>2. Dar prioridade à eficiência energética</b> Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de</p>	<p><b>2.1 - Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB</b> 2.1.1 Promover uma Estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios 2.1.2 Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios 2.1.3 Disponibilizar uma nova versão do Certificado</p>																								



emissões zero.	<p>Energético</p> <p>2.1.4 Rever os Regulamentos de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços (públicos e privados)</p> <p>2.1.5 Promover os edifícios NZEB</p> <p><b>2.2 - Promover equipamentos mais eficientes</b></p> <p>2.2.1 Promover a substituição de equipamentos eletrónicos ineficientes</p> <p>2.2.2 Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017</p> <p><b>2.4 - Promover a eficiência energética na iluminação pública</b></p> <p>2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública</p> <p>2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública</p>
<p><b>3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país</b></p> <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&amp;D&amp;I em tecnologias limpas.</p>	<p><b>3.2 - Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia</b></p> <p>3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação</p> <p><b>3.3 - Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento</b></p> <p>3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia</p>
<p><b>5. Promover a mobilidade sustentável</b></p> <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p>	<p><b>5.1 - Promover as transferências modais para o transporte público</b></p> <p>5.1.2 Expandir as redes e equipamentos de transporte público em todo o território</p> <p><b>5.3 - Promover e apoiar a mobilidade elétrica</b></p> <p>5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana</p> <p>5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas</p> <p>5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados</p> <p><b>5.4 - Promover os serviços de partilha de veículos</b></p> <p>5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing, bike sharing e car pooling</i></p> <p>5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação</p> <p>5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço)</p> <p><b>5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes</b></p> <p>5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal</p> <p>5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa</p> <p>5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais</p>
<p><b>8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa</b></p> <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial</p>	<p><b>8.3 - Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade</b></p> <p>8.3.1 Fomentar a capacitação (educação e formação) em mitigação das alterações climáticas, economia de baixo carbono e qualidade do ar</p> <p>8.3.2 Aprofundar o conhecimento em mitigação de alterações climáticas e economia de baixo carbono</p> <p>8.3.3 Promover ações de sensibilização para comportamentos de baixo carbono</p> <p>8.3.4 Promover ações de sensibilização e a capacitação</p>

	(educação e formação) para padrões de produção e consumo mais sustentáveis
<b>PANCD   PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>Visão</b> Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.	
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS:</b> <b>1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis</b> <b>1.1 - Qualificar e valorizar os territórios.</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO:</b> - Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade; - Melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades; - Promover, reabilitar e recuperar o património histórico-cultural e as paisagens singulares identitárias.
<b>1.2 - Promover a capacitação e a diversificação económica.</b>	- Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais; - Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade.
<b>1.3 - Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.</b>	- Reconhecer, sistematizar e divulgar a informação sobre conhecimentos tradicionais, inovações e práticas sustentáveis das comunidades locais relevantes para a conservação dos recursos naturais, incluindo os sistemas agrários e a sua utilização; - Avaliar e promover a adequada remuneração dos serviços ambientais prestados pelos espaços rurais: (i) a produção e qualidade da água, (ii) a conservação do solo, (iii) os sumidouros de carbono, (iv) a conservação e promoção da biodiversidade e (v) a qualidade das paisagens.
<b>1.5 - Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.</b>	- Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco e desenvolver e promover os sistemas de alerta precoce para ocorrências de fenómenos meteorológicos extremos: (i) situações de temperaturas extremas e de precipitação intensa; (ii) riscos naturais, como secas, cheias/inundações, tornados e incêndios florestais; (iii) outras situações de risco, como as de exposição às radiações UV-B; - Promover a capacitação e os programas de formação/treino específico das populações para prevenir e responder às situações de catástrofe ou emergência.
<b>1 Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas</b> <b>2.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.</b>	- Salvar e promover os povoamentos e as estruturas viáveis nas estações adequadas; - Proteger e conduzir as regenerações naturais de arvedo autóctone.
<b>2.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.</b>	- Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas; - Salvar, reabilitar e promover as formações relíquias e os núcleos de exemplares notáveis da flora lenhosa autóctone; - Desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos.
<b>2.3 Conservar e promover os sistemas de produção</b>	- Fomentar os modos de produção sustentável (e. g., a

<p>agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.</p>	<p>agricultura biológica, a produção integrada e o pastoreio extensivo).</p>
<p><b>2 Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</b>  <b>3.1 Proteger e conservar o solo.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo (i) a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; (ii) a aplicação das normas da condicionalidade, de compromissos específicos agrossilvoambientais e das restrições em zonas vulneráveis a nitratos e (iii) manutenção da matéria orgânica no solo, designadamente através de rotações adequadas.</li> <li>- Promover uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo na linha da Estratégia Temática da UE, que inclua (i) aplicar de medidas de prevenção/controlo da erosão e da torrencialidade hídricas; (ii) promover a drenagem dos solos, quando apropriado; (iii) aumentar o sequestro de carbono no solo agrícola e florestal; (iv) monitorizar e avaliar com periodicidade adequada as características físicas e químicas dos solos portugueses, (v) promover a cartografia de referência dos tipos e qualidade dos solos, (vi) avaliar e monitorizar a evolução da Reserva Agrícola Nacional e as questões da erosão e outras correlacionadas com a conservação dos solos da Reserva Ecológica Nacional; (vii) promover a aplicação de boas práticas de uso e conservação do solo (e. g., mobilizações mínimas, sementeiras diretas, enrelvamento entre linhas e cobertura e rotação de culturas).</li> </ul>
<p><b>3.2 Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimizar os impactes qualitativos e quantitativos sobre a água;</li> <li>- Promover o uso eficiente da água;</li> <li>- Promover a utilização de fontes não convencionais de água, incluindo a melhoria das capacidades de captação das águas pluviais e sua qualificação, a promoção da reutilização de águas residuais e o recurso a novas origens que não comprometam a qualidade das massas de água (e. g., salinização e sobre-exploração dos aquíferos);</li> <li>- Prevenir e mitigar os efeitos da seca, com desenvolvimento e aplicação do Sistema de Previsão e Gestão de Secas e prevenção da escassez de água;</li> <li>- Promover a conservação do regime hídrico nas áreas das cabeceiras das bacias hidrográficas.</li> </ul>
<p><b>3.3 Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade característica e promover o seu uso sustentável;</li> <li>- Melhorar a situação da biodiversidade através da defesa dos ecossistemas, espécies e diversidade genética.</li> </ul>
<p><b>3.4 Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a mitigação, incluindo (i) atividades que contribuam para reduzir emissões e aumentar sumidouros (e. g., gestão dos efluentes da pecuária através da valorização energética; aumento do sequestro de carbono no solo agrícola, por sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas; aumento do sequestro de carbono da floresta através da melhoria da gestão florestal e da florestação de novas áreas); (ii) conhecer e reduzir as emissões ou promover o sequestro de cada atividade de âmbito rural; (iii) conhecer e desenvolver as tecnologias, as práticas e os processos que permitam</li> </ul>

	<p>reduzir emissões ou aumentar o sequestro;</p> <p>- Promover a adaptação, incluindo o desenvolvimento de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, designadamente o conhecimento (i) das espécies e cultivos adaptados; (ii) da relação entre as atividades e a sua exposição a efeitos climáticos; (iii) das tecnologias, práticas e processos que aumentem a resiliência, bem como a respetiva aplicação.</p>
<b>PGBH RIBEIRAS DO ALGARVE   PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DAS RIBEIRAS DO ALGARVE</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;</li> <li>• Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>• Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>• Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>• Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;</li> <li>• Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</li> </ul>	<p><b>EIXOS E RESPETIVOS PROGRAMAS DE MEDIDAS:</b></p> <p><b>Eixo PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes</b></p> <p><b>PTE1P5</b> - Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento;</p> <p><b>PTE1P10</b> - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas;</p> <p><b>PTE1P14</b> - Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas;</p> <p><b>PTE1P15</b> - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem.</p>
	<p><b>Eixo PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas</b></p> <p><b>PTE3P1</b> - Promover a continuidade longitudinal;</p> <p><b>PTE3P2</b> - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água;</p> <p><b>PTE3P4</b> - Condicionantes a aplicar no licenciamento.</p>
	<p><b>Eixo PTE4 — Controlo de espécies exóticas e pragas</b></p> <p><b>PTE4P1</b> - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas;</p> <p><b>PTE4P2</b> - Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração/remoção de animais e plantas.</p>
	<p><b>Eixo PTE5 - Minimização de riscos</b></p> <p><b>PTE5P1</b> - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água);</p> <p><b>PTE5P2</b> - Adaptação às mudanças climáticas;</p> <p><b>PTE5P3</b> - Medidas para combater a acidificação;</p> <p><b>PTE5P4</b> - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta);</p> <p><b>PTE5P5</b> - Prevenção de acidentes de poluição;</p>
	<p><b>Eixo PTE8 - Promoção da sensibilização</b></p> <p><b>PTE8P1</b> - Elaboração de guias;</p> <p><b>PTE8P2</b> - Sessões de divulgação.</p>
<b>PROF-ALGARVE   PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALGARVE</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</li> <li>• Especialização do território;</li> <li>• Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</li> <li>• Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</li> <li>• Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</li> <li>• Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li> </ul>	<p>A área de intervenção do PPVC, enquadrado no concelho de Lagoa, abrange a <b>Sub-Região Homogénea (SRH) do Litoral</b>. No âmbito da Carta Síntese do PROF-Algarve <b>não são identificadas na área de intervenção do Plano corredores ecológicos, áreas florestais sensíveis, nem áreas classificadas.</b></p>
	<p><b>MEDIDAS DE INTERVENÇÃO COMUNS E ESPECÍFICAS POR SRH LITORAL:</b></p> <p><b>Diminuir a Perigosidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a fração dos sistemas e espécies florestais com</li> </ul>

<p><b>OBJETIVOS COMUNS A TODAS AS SUB-REGIÕES HOMOGÉNEAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;</li> <li>• Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;</li> <li>• Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;</li> <li>• Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;</li> <li>• Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;</li> <li>• Desenvolver e promover novos produtos e mercados;</li> <li>• Diminuir a perigosidade de incêndio florestal, no quadro de um Programa de Gestão de Combustível com expressão prática no ordenamento de cada sub-região homogénea;</li> <li>• Contribuir para a conservação do solo e da água em geral e em particular para a conservação da água nas bacias das albufeiras de águas públicas;</li> <li>• Promover o aproveitamento do mel, das plantas aromáticas e medicinais e dos cogumelos no quadro dos sistemas de exploração florestal a promover;</li> <li>• Promover a utilização turística dos espaços florestais.</li> </ul>	<p>menor suscetibilidade ao fogo (++);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajustar as prioridades de intervenção da DFCI tendo em atenção a utilização turística dos espaços florestais (+).</li> </ul> <p><b>Conservação do solo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestais (+++);</li> <li>• Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta (+).</li> </ul> <p><b>Conservação da Biodiversidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar (+++);</li> </ul> <p><b>Gestão Conjunta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover áreas de utilização turística com gestão conjunta (+++).</li> </ul> <p><b>Apicultura, Plantas Aromáticas e Medicinais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção de plantas aromáticas e medicinais em áreas agrupadas (+).</li> </ul> <p><b>Utilização Turística</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar os espaços florestais através da utilização turística (+++);</li> <li>• Valorizar a utilização turística através do consumo de produtos tradicionais produzidos nos espaços florestais (+++).</li> </ul>
<p><b>PROT ALGARVE   PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO ALGARVE</b></p>	
<p><b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b></p>
<p><b>VISÃO E PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO: ALGARVE 2030:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Algarve aspira a situar-se em 2030 entre as regiões mais desenvolvidas da Europa, isto é, acima da média da União Europeia em termos de PIB per capita. Este objetivo implica elevados ganhos de produtividade (a uma média de 3,6 % ao ano), possíveis com base num esforço elevado de qualificação da estrutura económica e dos recursos humanos, em associação com crescimentos elevados do Produto regional.</li> <li>• A diversificação e qualificação dos produtos turísticos, estreitamente associada à valorização dos recursos ambientais e patrimoniais, exige a combinação do crescimento em quantidade com melhorias de qualidade. O VAB do sector «alojamento e restauração» deveria crescer a uma taxa de cerca de 4 % ao ano. A qualificação dos serviços turísticos e dos correspondentes recursos humanos poderá contribuir para explicar uma parte significativa do elevado crescimento da produtividade assumido para o sector.</li> <li>• O desenvolvimento dos serviços e a criação de novos nichos de serviços de «exportação» passarão por um esforço de expansão e qualificação da atual base terciária, implicando uma maior dinamização dos serviços mercantis pela procura turística, com grande desenvolvimento de atividades como o golfe, o turismo de cruzeiros ou a náutica de recreio, e por uma aposta nos serviços avançados, de carácter pessoal ou empresarial, e nas atividades relacionadas com as energias renováveis e com o ambiente.</li> <li>• A sustentabilidade do mercado imobiliário implica uma redução quantitativa da produção imobiliária e</li> </ul>	<p><b>AMBIÇÃO:</b>  <i>«Uma Região Dinâmica, Competitiva e Solidária no Contexto da Sociedade do Conhecimento»</i></p> <p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer;</li> <li>II. Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo;</li> <li>III. Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.</li> </ol>

<p>da construção civil. Apesar dessa redução, admite-se um ligeiro crescimento do VAB no sector da construção de 1 % ao ano, por via do crescimento do segmento das obras públicas e da reorientação do investimento produtivo para os domínios da recuperação, reabilitação e conservação. Com ganhos de produtividade, o emprego na construção civil poderia atingir, em 2030, níveis próximos dos registados nos anos de 1995/6.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os padrões de desenvolvimento a atingir deverão garantir a sustentabilidade dos recursos naturais da Região e terão sido bem-sucedidas as políticas de adequação da estrutura económica regional para fazer face à ameaça das alterações climáticas.</li> </ul>	
<p><b>OPÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <p><b>1. Sustentabilidade Ambiental</b>, que traduz preocupações de proteção e valorização de recursos naturais e da biodiversidade;</p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidação de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável, que considere a conservação da natureza e da biodiversidade como fator de oportunidade no desenvolvimento de atividades socioeconómicas. Esta opção determina o desenvolvimento de dois sistemas estruturantes interligados: o sistema do litoral e o sistema ambiental, sendo que este último se concretiza essencialmente na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA). Em estreita articulação com estes sistemas, a salvaguarda dos recursos hídricos constitui igualmente uma componente fundamental da sustentabilidade ambiental da Região do Algarve.</li> <li>Proteção e valorização da rede hidrográfica e das zonas ribeirinhas;</li> <li>Promoção da qualidade das massas de água, considerando a água como suporte dos processos biológicos e a base do desenvolvimento socioeconómico das populações;</li> <li>Salvaguarda dos aquíferos essenciais à sustentabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos associados;</li> <li>Proteção dos aquíferos, que continuam a assumir uma importância fundamental no abastecimento público, constituindo-se como reserva estratégica a mobilizar em situações de escassez (papel que o aquífero Querença-Silves tem assumido na ausência da Albufeira de Odelouca), além da importância que têm como suporte de atividades económicas, de que se destaca a agricultura, mantendo o regadio particular a partir de águas subterrâneas, cuja dimensão é presentemente superior ao regadio público a partir de águas superficiais;</li> <li>Garantia de origens de água fiáveis, em termos quantitativos e qualitativos, para a sustentabilidade das atividades económicas;</li> <li>Garantia de elevados níveis de qualidade nos serviços de saneamento básico;</li> <li>Mitigação dos riscos associados a situações hidrológicas extremas;</li> <li>Implementação de uma política de uso eficiente da água;</li> <li>Adoção de normas de ordenamento do território consentâneas com a proteção dos recursos hídricos.</li> </ul>
<p><b>2. Reequilíbrio Territorial</b>, na qual se refletem objetivos de coesão territorial e de fomento do desenvolvimento das áreas mais desfavorecidas do interior da Região;</p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção do potencial de desenvolvimento do interior da Região, reorientando a oferta turística e criando condições de desenvolvimento das atividades económicas associadas aos espaços rurais;</li> <li>Combate à desertificação e ao abandono das áreas rurais, promovendo a fixação da população ativa através quer do aumento das oportunidades de emprego locais, quer da melhoria das acessibilidades às áreas de maior concentração económica da Região, quer ainda de usos e</li> </ul>



	<p>práticas agrícolas e florestais que combatam os processos que conduzem à desertificação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de melhorias significativas na qualidade de vida da população residente nos territórios do interior da Região, nomeadamente no que respeita às condições de habitação, à cobertura das infraestruturas e equipamentos coletivos e ao desenvolvimento das atividades comerciais e culturais;</li><li>• Criação de medidas de discriminação positiva dos territórios do interior no âmbito dos instrumentos de gestão territorial;</li><li>• Valorização do património natural, paisagístico e cultural específico das áreas do interior, dinamizando atividades económicas associadas devidamente integradas nos circuitos comerciais e turísticos da Região;</li><li>• Consolidação do sistema urbano do interior, explorando sinergias e funções de articulação entre diversos espaços.</li></ul>
<p><b>3. Estruturação Urbana</b>, através da qual se orienta o sistema urbano na perspetiva de uma melhor articulação com os espaços rurais, do reforço da competitividade territorial e da projeção internacional da Região;</p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incremento da escala do sistema urbano regional, através do fomento de economias de aglomeração e de uma organização mais policêntrica, assegurando um elevado nível de competitividade, fortes relações de complementaridade interurbana e uma boa inserção nas redes urbanas nacional, ibérica e europeia;</li><li>• Estabelecimento de relações frutuosas com os espaços rurais, removendo as pressões excessivas de construção residencial que conflituam com a actividade turística e com a qualidade urbanística e arquitetónica;</li><li>• Definição de novos modelos de edificabilidade adequados aos territórios do interior, apoiados na estruturação e crescimento dos aglomerados urbanos existentes, incluindo os aglomerados, núcleos e montes rurais;</li><li>• Estabelecimento de um regime de proibição para a edificação dispersa fora dos perímetros urbanos e para a edificação em zonas inundáveis ou sensíveis, recuperando e requalificando as áreas existentes de edificação dispersa; a edificação isolada em solo rural deverá cingir-se à reconstrução e recuperação do património edificado e às necessidades das atividades produtivas em meio rural.</li></ul>
<p><b>4. Qualificação e Diversificação do Turismo</b>, com o objetivo fundamental de melhorar a competitividade e a sustentabilidade do cluster turismo/lazer, evoluindo para uma oferta de maior qualidade e para uma maior diversidade de produtos turísticos;</p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhimento seletivo aos projetos de investimento em segmentos de maior valor acrescentado, introduzindo discriminações positivas para estimular o investimento em unidades de categoria superior no sentido da valorização da oferta;</li><li>• Diversificação da oferta turística em termos de mercados e de produtos, mantendo o atrativo do sol, mar e praia e promovendo o surgimento de segmentos turísticos de maior sofisticação e um importante sector de «indústrias de ócio»;</li><li>• Adoção de um conceito de produto turístico da Região constituído por vários elementos que se integram num sistema de atividades que se reforçam mutuamente por meio da criação de sinergias, sendo mais do que um mero portfolio de produtos, através do qual se afirma a competitividade do destino;</li><li>• Redução da sazonalidade dos negócios turísticos, através da aposta em produtos principais e complementares cuja procura não se concentre apenas nos meses de Verão;</li><li>• Promoção da imagem da Região nos planos cultural, patrimonial e histórico, de forma a criar a perceção de um espaço diversificado e valorizador dos produtos turísticos;</li><li>• Desenvolvimento de atividades recreativas e de uma indústria criativa baseada no património cultural e histórico-arqueológico como um produto de consumo.</li></ul>
<p><b>5. Salvaguarda e Valorização do Património Cultural</b></p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p>



<p><b>Histórico-Arqueológico</b>, que traduz o reconhecimento do potencial de aproveitamento deste recurso territorial;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação e afirmação de identidade e memória da Região;</li><li>• Valorização e divulgação do turismo cultural e ambiental, e incorporação da componente cultural nos produtos turísticos atuais. A valorização, a divulgação e a animação dos elementos e espaços patrimoniais são essenciais e justificam a sua preservação, contribuindo de forma integrada para a qualificação da Região enquanto destino turístico, tanto mais que existe uma crescente apetência pelo turismo cultural como complemento de outras atividades;</li><li>• Preservação e recuperação de elementos patrimoniais da paisagem agrária e sua inserção nos programas de desenvolvimento rural;</li><li>• Promoção do binómio património/educação e estímulo ao envolvimento e participação dos cidadãos na preservação dos bens patrimoniais, assumindo-se o património como elemento formativo e instrumento privilegiado de diálogo com o meio.</li></ul>
<p><b>6. Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos</b>, que constituem elementos estruturantes da reorganização territorial da Região;</p>	-
<p><b>7. Estruturação das Redes de Transportes e Logística</b>, numa lógica de competitividade e equilíbrio territorial e de melhor inserção nos espaços nacional e europeu.</p>	<p><b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria do sistema de transportes, numa perspetiva de complementaridade dos seus vários modos e interfaces, enquanto suporte físico e funcional das acessibilidades externa e interna da Região, proporcionando o adequado desempenho das funções associadas ao novo modelo territorial.</li></ul>
<p><b>MODELO TERRITORIAL:</b> Ao nível do Modelo Territorial, a área de intervenção <u>localiza-se a norte da cidade de Lagoa</u> (Que é um centro/sede de concelho) e está <u>perto de várias ligações principais</u> (nomeadamente para Silves e para nascente). Esta área está dentro da aglomeração urbana que também abrange Portimão e Lagos. A área de intervenção do PPVC, estando a mais de 2000 metros da linha de costa, está numa <u>área de requalificação</u> definida no PROT, estando já na chamada <u>retaguarda da faixa costeira</u>.</p>	<p>A área de intervenção do Plano insere-se na <b>Unidade Territorial do Litoral Sul e Barrocal</b>, designadamente na <b>Subunidade Territorial de Lagoa/Galé</b>.</p> <p><b>NORMAS ESPECÍFICAS DE CARÁCTER TERRITORIAL:</b> <b>Subunidade Territorial de Lagoa/Galé</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a qualificação urbanística dentro dos perímetros urbanos;</li><li>• Estabilizar a extensa área de edificação dispersa de baixa densidade e promover a sua requalificação;</li><li>• Manter as características paisagísticas específicas da unidade na área agrícola de policultura.</li></ul>
<p><b>SISTEMAS ESTRUTURANTES:</b></p>	<p><b>SISTEMA DE TURISMO</b> <b>Orientações Turísticas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introduzir discriminações positivas para estimular os projetos turísticos de maior qualidade e efeito estruturante;</li><li>• Proceder à defesa dos valores fundamentais do capital natural, do ambiente e do património histórico-cultural, numa perspetiva dinâmica e de compromisso com o desenvolvimento económico e social, numa lógica de sustentabilidade nas suas várias dimensões;</li><li>• Encare os valores e qualidade ambientais como suporte de produtos turísticos específicos;</li><li>• Proceda à requalificação e contenção da oferta na faixa costeira, mediante, designadamente, operações de realocação, reconversão e recuperação do existente.</li></ul>

	<p><b>SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE</b> As boas ligações a Silves e para nascente, bem como à A22, definem esta <u>área como muito bem servida em termos de acessibilidade.</u></p> <p><b>SISTEMA AMBIENTAL</b> A área de intervenção do PPVC <u>está fora das áreas nucleares e corredores ecológicos definidos para a região</u> (Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental – ERPVA)</p> <p><u>A área de intervenção, como todo o município de Lagoa está dentro de Área de Sensibilidade Ambiental à Poluição Hídrica.</u></p> <p><b>Peça 10 – Águas Residuais Urbanas (prioridades de intervenção)</b> A <u>área de intervenção, como todo o município de Lagoa está dentro de Área de Sensibilidade Ambiental à Poluição Hídrica.</u></p>
<b>ALGARVE 2030   ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ALGARVE 2030</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<p><b>VISÃO ESTRATÉGICA:</b> Uma região reconhecida internacionalmente pela qualidade de vida e identidade, dotada de atores capacitados para fazer face aos novos desafios, por via de escolhas sustentáveis, conducentes a um Algarve +Inteligente, +Verde e Hipocarbónico, + Conectado, +Social e +Próximo das pessoas.</p>	<p><b>OBJETIVOS DE POLÍTICA (OP):</b></p> <p><b>OP1: Um Algarve mais inteligente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acelerar a transição de processos de produção de bens e serviços, numa lógica mais circular;</li> <li>• Fomentar consumos locais através de parcerias entre os setores do turismo, da agricultura e pesca.</li> </ul> <p><b>OP2: Um Algarve mais verde e hipocarbónico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a descarbonização e a transição energética (mobilidade, energias renováveis e eficiência energética);</li> <li>• Aumentar a resiliência territorial, económica e social aos novos desafios climáticos;</li> <li>• Preservar os ecossistemas e os recursos naturais e fomentar a eficiência hídrica e a economia circular;</li> <li>• Ativar os territórios com proteção ambiental na afirmação da qualidade de vida e de um turismo com práticas mais sustentáveis;</li> <li>• Potenciar a mobilidade suave através da adaptação dos centros urbanos, com perfis mais inclusivos e seguros.</li> </ul> <p><b>OP3: Um Algarve mais conectado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproveitar o reconhecimento da marca Algarve para potenciar a internacionalização de produtos e serviços.</li> </ul> <p><b>OP4: Um Algarve mais social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inovar nas respostas e nos serviços de interesse geral para enfrentar os desafios demográficos numa região assimétrica;</li> <li>• Potenciar os fatores de atratividade de jovens e profissionais altamente qualificados, tendo em vista a reversão da tendência demográfica negativa e a melhoria dos fatores de competitividade regional;</li> <li>• Investir na qualidade do emprego, ajustando a uma região que promove padrões elevados de qualidade de vida.</li> </ul> <p><b>OP5: Um Algarve mais próximo das pessoas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar o sistema urbano policêntrico para promoção da coesão territorial e inserção competitiva da região em escalas macro;</li> <li>• Valorizar e qualificar o território, as pessoas e os recursos endógenos para afirmar um desenvolvimento regional integrado;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Induzir práticas de inteligência territorial, através de escolhas mais eficientes, sustentáveis e promotoras de produção local de conhecimento;</li><li>• Responder aos desafios sociais através de novas geografias, novos atores e novas abordagens de governança.</li></ul>
<b>POR-ALGARVE 2021-2027   PLANO OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE 2021-2027</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>OBJETIVOS PRINCIPAIS (OP):</b> <b>OP 1 - Um Algarve mais competitivo</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE):</b> <b>OE 1.3</b> Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME
<b>OP 2 - Um Algarve mais verde e com menos carbono</b>	<b>OE 2.1</b> Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
	<b>OE 2.2</b> Promover as energias renováveis
	<b>OE 2.4</b> Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
	<b>OE 2.5</b> Promover a gestão sustentável da água
	<b>OE 2.6</b> Promover a transição para uma economia circular
	<b>OE 2.7</b> Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição
<b>OE 2.8</b> Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável	
<b>OP 4 – Um Algarve mais social e inclusivo</b>	<b>4.vi</b> Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
<b>OP 5 – um Algarve mais coeso e próximo dos cidadãos</b>	<b>OE 5.1</b> Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.
<b>PREH-ALGARVE   PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DO ALGARVE</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir perdas de água na adução e distribuição;</li><li>• Utilizar Água para Reutilização (ApR);</li><li>• Aumentar a resiliência do abastecimento público de água;</li><li>• Reforçar a governança dos recursos hídricos (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização);</li><li>• Reforçar a governança dos serviços de água.</li></ul>	<b>Medidas no Setor Urbano:</b> <b>Medida Urb_03_ALG</b> - Utilizar águas para reutilização (ApR) em usos urbanos não potáveis; <b>Medida Urb_04_ALG</b> - Garantir meios necessários para fornecimento de água potável às populações através de autotanques e cisternas em situações que se venha a revelar como necessário; <b>Medida Urb_09_ALG</b> - Redução do consumo de água nos edifícios e equipamentos municipais; <b>Medida Urb_10_ALG</b> - Redução de áreas regadas e/ou substituição de relvas/plantas em espaços verdes urbanos, de forma a reduzir a captação de água natural; <b>Medida Urb_11_ALG</b> - Melhoria de infraestruturas e tecnologias de gestão de rega em espaços verdes urbanos; <b>Medida Urb_13_ALG</b> - Realizar campanhas de sensibilização pelo sector urbano, turismo e indústria.

	<p><b>Medidas no Sector Turismo (inclui Golfe):</b>  <b>Medida Tur_01_ALG</b> - Utilizar águas para reutilização (ApR) nos campos de golfe, nomeadamente dando cumprimento às DIA emitidas, de forma a reduzir a captação de água natural; a situação deve ser evolutiva para que em 2027 apenas 20% dos volumes necessários para a rega de campos de golfe provenham de captações dos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos;  <b>Medida Tur_02_ALG</b> - Eficiência hídrica em empreendimentos turísticos e demais edifícios afetos à atividade turística;  <b>Medida Tur_03_ALG</b> - Redução de áreas regadas e/ou substituição de relvas/plantas nos campos de golfe, de forma a reduzir a captação de água natural;  <b>Medida Tur_04_ALG</b> - Melhoria de infraestruturas e tecnologias de gestão de rega nos campos de golfe, de forma a reduzir a captação de água natural.</p>
<p><b>PAMUS ALGARVE   PLANO DE AÇÃO 2020 – MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL NO ALGARVE</b></p>	
<p><b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b></p>	<p><b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b></p>
<p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b>  <b>IV</b> - Promover padrões de mobilidade mais sustentáveis pela aposta no transporte público e nos modos suaves;  <b>V</b> - Promover a racionalização da utilização do transporte individual e a melhoria da segurança nas deslocações;  <b>VI</b> - Promover um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;  <b>VII</b> - Desenvolver um sistema de governança que inclua a participação pública e que contribua para a articulação entre o planeamento do sistema de transportes e os usos do solo.</p>	<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO</b>  <b>Objetivo Específico 1</b> – Promover as deslocações em modos suaves, contributo para descarbonização da mobilidade urbana.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir/ requalificar a rede pedonal, garantindo a existência de percursos acessíveis, inclusivos e seguros nos centros urbanos e nas ligações aos principais serviços e/ou equipamentos públicos e praias;</li> <li>• Introduzir corredores cicláveis que favoreçam a utilização da bicicleta nas deslocações quotidianas e de Âmbito turístico;</li> <li>• Implementar/ Expandir os sistemas de bicicleta de utilização partilhada;</li> <li>• Desenvolver campanhas e ações de divulgação que promovam as deslocações em modos suaves, junto à população em geral ou a grupos específicos (comerciantes, estudantes, turistas, etc.);</li> <li>• Introduzir/requalificar parqueamentos para bicicletas nas zonas centrais dos aglomerados, junto aos principais equipamentos públicos, das interfaces de transporte coletivo, zonas industriais/empresariais e/ou praias.</li> </ul> <p><b>Objetivo Específico 2</b> – Implementar um sistema de TP hipocarbónico adequado às necessidades de mobilidade da população residente e visitante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e/ou reforçar as linhas urbanas de TP;</li> <li>• Melhorar a oferta de TP intra e interconcelhio;</li> <li>• Inserir transportes flexíveis para servir as zonas com baixa densidade de procura e criação de uma plataforma de gestão da oferta;</li> <li>• Desenvolver campanhas e ações de divulgação que promovam as deslocações em TP, junto à população em geral ou a grupos específicos (comerciantes, estudantes, turistas, etc.)</li> </ul> <p><b>Objetivo Específico 3</b> – Promover a intermodalidade entre os diferentes subsistemas de transportes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar as condições de acolhimento nas paragens/interfaces de Transporte Coletivo.</li> </ul> <p><b>Objetivo Específico 4</b> - Desenvolver uma política de planeamento e gestão das acessibilidades rodoviárias que minimize os problemas de circulação e contribua para a redução da sinistralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar medidas de acalmia de tráfego nos principais centros urbanos;</li> <li>• Melhorar a sinalização rodoviária (horizontal e/ou vertical) e de encaminhamento;</li> <li>• Efetuar a manutenção da rede rodoviária municipal.</li> </ul>

PEERST-ALG   PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL E O PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO E TSUNAMIS DO ALGARVE	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>OBJETIVOS GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de tsunamis;</li> <li>• Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72h horas pós-evento;</li> <li>• Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis;</li> <li>• Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o presente Plano, permitindo a sua atualização;</li> <li>• Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.</li> </ul>	<p><b>CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO:</b></p> <p>O PEERST-ALG será ativado automaticamente desde que verificados um dos seguintes pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evento sísmico com epicentro na Região do Algarve e com magnitude igual ou superior a 5.9 na Escala de Richter;</li> <li>- Evento sísmico sentido na Região do Algarve com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro);</li> <li>- Tsunami com altura de onda superior ou igual a 3 m, em toda a costa do Algarve.</li> </ul>
PIAAC-AMAL   PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO ALGARVE	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b></p> <p>O Algarve uma região resiliente ao clima em mudança, sustentado na procura continuada de conhecimento científico e das melhores práticas de adaptação às alterações climáticas.</p>	<p><b>OBJETIVOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar o nível de conhecimento sobre o sistema climático do Algarve, e as relações diretas e indiretas que o clima e as suas alterações têm nos setores considerados prioritários (Recursos Hídricos, Agricultura, Biodiversidade, Economia, Energia, Florestas, Saúde Humana, Segurança de Pessoas e Bens, Transportes e Comunicações, Zonas Costeiras e Mar);</li> <li>2. Reduzir a vulnerabilidade do Algarve aos impactos das alterações climáticas e aumentar a capacidade de resposta com base em políticas de adaptação, assentes no aprofundamento contínuo do conhecimento e da monitorização;</li> <li>3. Integrar a adaptação às alterações climáticas em políticas setoriais e nos instrumentos de gestão do território, com incidência na região do Algarve;</li> <li>4. Promover a adaptação com base na evidência demonstrada por estudos científicos e boas práticas, nacionais e internacionais;</li> <li>5. Promover o envolvimento e potenciar sinergias entre as várias partes interessadas no processo de adaptação às alterações climáticas, apelando à participação informada dos diferentes agentes locais e fortalecendo parcerias entre entidades e organismos públicos e privados responsáveis pela gestão da Comunidade Intermunicipal do Algarve.</li> </ol> <p><b>MEDIDAS A EXECUTAR NO CONCELHO DE LAGOA:</b> (A “bold” as medidas consideradas prioritárias, sendo as restantes não são prioritárias).</p>

	<p><b>MEDIDAS TRANSVERSAIS</b></p> <p><b>MT02 - Diminuir necessidades de água nos espaços verdes urbanos e promover a biodiversidade;</b></p> <p>MT04 - Criar bacias de retenção, construção/reabilitação de açudes e reservatórios;</p> <p><b>MT09 - Sensibilizar a população para a importância dos ecossistemas;</b></p> <p><b>MT10 - Amortecer o pico de cheia com recurso a técnicas de engenharia biofísica (renaturalização ou restauro dos ecossistemas ripícolas)</b></p> <p><b>MT11 - Estabelecer programas de monitorização das comunidades biológicas e ecossistemas, como base para a adoção de medidas informadas (e.g. valorização dos ecossistemas);</b></p> <p><b>MT12 - Aumentar as áreas verdes (recorrendo a espécies autóctones sempre que possível), de modo a aumentar as áreas de infiltração e o conforto térmico em meio urbano;</b></p> <p>MT14 - Elaborar estudos bioclimáticos do espaço público (existente e futuro);</p> <p><b>MT15 - Promover a arquitetura bioclimática em edifícios novos, fachadas e coberturas existentes;</b></p> <p><b>MT16 - Incentivar o consumo inteligente de energia elétrica e no período de vazio;</b></p> <p><b>MT17 - Criar redes de água para condensação em bombas de calor e utilização combinada de água;</b></p> <p>MT18 - Introduzir estruturas artificiais para promover a presença de água no espaço público;</p> <p>MT19 - Controlar a temperatura do ar através de microaspersores;</p> <p>MT20 - Gerar áreas de sombreamento com recurso a materiais artificiais ou naturais;</p> <p>MT21 - Promover a utilização de fontes de calor renováveis locais para produção de frio;</p> <p><b>MT27 – Promover edificações (concessões) adaptadas;</b></p> <p><b>MT31 - Aumentar o nível de conhecimento da população em geral (e dos grupos mais vulneráveis em particular) e população flutuante, bem como das instituições públicas e privadas, na adoção de boas práticas, no que respeita a lidar com as vulnerabilidades associadas às alterações climáticas;</b></p> <p><b>MT32 - Disponibilizar à população residente e flutuante uma plataforma online de análise espacial, para avaliação da distribuição geográfica da intensidade das diversas vulnerabilidades relevantes para a Segurança de Pessoas e Bens, atualmente e em cenários de alterações climáticas. Esta plataforma inclui um sistema de alerta;</b></p> <p><b>MT37 - Sensibilizar a população para os efeitos da poluição atmosférica e agentes aerobiológicos;</b></p> <p><b>MT40 – Implementar sistemas de previsão e alerta.</b></p> <p><b>MEDIDAS SETORIAIS - RECURSOS HÍDRICOS</b></p> <p><b>RH1.1 – Remodelar sistemas urbanos de abastecimento de água tendo em vista a diminuição de perdas;</b></p> <p><b>RH1.2 - Tratar e reutilizar águas residuais para fins agrícolas e menos nobres;</b></p> <p>RH1.3 – Implementar técnicas que promovam a recarga artificial dos aquíferos.</p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – BIODIVERSIDADE</b></p> <p><b>BIODIV1.3: Monitorizar as pressões sobre os habitats naturais (com especial relevância sobre os Sítios da Rede Natura 2000);</b></p> <p><b>BIODIV1.4: Monitorizar e controlar as espécies invasoras e seus efeitos sobre os ecossistemas naturais.</b></p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – ECONOMIA</b></p> <p><b>ECON4.1: Sensibilizar os turistas para o turismo sustentável no Algarve e as consequências das alterações climáticas na região.</b></p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – ENERGIA</b></p> <p><b>ENERG1.1: Promover a arquitetura bioclimática nos edifícios da administração pública local.</b></p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – SAÚDE HUMANA</b></p> <p><b>SH2.1: Reforçar a vigilância entomológica e o controlo de</b></p>
--	---



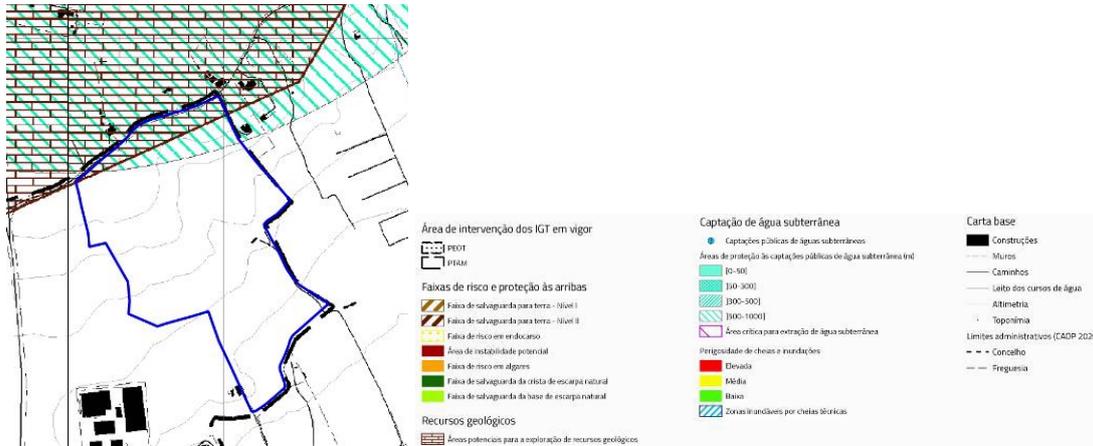
	<p>vetores (mosquitos).</p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS</b></p> <p>SPB1.4: Redimensionar sistemas de drenagem pluviais em meio urbano e/ou criar reservatórios;</p> <p><b>SPB2.2: Implementar medidas de planeamento de emergência para cheias e inundações;</b></p> <p>SPB2.3: Implementar medidas de planeamento de emergência para fogos florestais;</p> <p>SPB2.4: Implementar medidas de planeamento de emergência para temperaturas muito elevadas e ondas de calor;</p> <p><b>SPB2.5: Implementar medidas de planeamento de emergência para secas.</b></p> <p><b>MEDIDAS DO SETORIAIS – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b></p> <p><b>TRANS2.1: Sensibilizar a população para medidas de autoproteção no transporte público e mobilidade suave;</b></p> <p><b>TRANS2.2: Sensibilizar a população para medidas de autoproteção no transporte individual;</b></p> <p>TRANS2.3: Sensibilizar operadores turísticos para os efeitos do clima extremo nos transportes.</p>
<b>PMDFCI LAGOA   PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE LAGOA 2021-2030</b>	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<p><b>EIXOS ESTRATÉGICOS:</b></p> <p><b>1º Eixo:</b> Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</p> <p><b>2º Eixo:</b> Redução da incidência dos incêndios;</p> <p><b>3º Eixo:</b> Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</p> <p><b>4º Eixo:</b> Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</p> <p><b>5º Eixo:</b> Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</p>	
<b>PMEPC LAGOA   PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE LAGOA</b>	
<b>OBJETIVOS GERAIS:</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li><li>• Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li><li>• Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</li><li>• Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li><li>• Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li><li>• Minimizar a perda de vida e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade;</li><li>• Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC;</li><li>• Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessária à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li><li>• Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li></ul>	



PDM LAGOA   PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOA	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<b>EIXOS DE AÇÃO ESTRATÉGICA (EAE):</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>
<b>EAE 1</b> - Revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento	ii) Cimentar o setor do turismo como um dos pilares da base económica local.
<b>EAE 2</b> - Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade	ii) Qualificar e regenerar o espaço urbano e reabilitar e valorizar o património; iii) Promover um território inclusivo e as acessibilidades e mobilidade para todos.
<b>EAE 3</b> - Potenciar o território	i) Potenciar os valores do território através dos recursos locais para o seu desenvolvimento e criar novos produtos.
<b>EAE 4</b> - Promover a sustentabilidade ambiental e a salvaguarda dos recursos naturais	i) Salvaguardar os recursos naturais e a paisagem; ii) Minimizar os riscos naturais e tecnológicos e promover a resiliência do território às alterações climáticas; iii) Estimular o desenvolvimento da economia verde e um território saudável e seguro.
<b>EAE 5</b> - Concretizar um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial	i) Incentivar os valores de uma sociedade dinâmica, participativa e informada; ii) Promover a coesão territorial e social e uma sociedade inclusiva.
<b>ENQUADRAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PP, EM TERMOS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO:</b> Ao nível da classificação e qualificação do solo, a <u>Área de Intervenção do PP</u> integra-se em solo rústico, na categoria “Espaços Agrícolas”, subcategoria “Outros Espaços Agrícolas”. Estas áreas abrangem as áreas do município que não estão dentro do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão e que integram áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e outras áreas do território do Município de Lagoa com potencial de utilização agrícola.	<b>Objetivos de Ordenamento e de gestão</b> (Artigo 44.º do Regulamento do PDM): a respetiva valorização económica, a otimização do aproveitamento dos recursos existentes e a promoção da respetiva atratividade e competitividade.  O <u>uso dominante</u> previsto é a atividade agrícola, sendo complementares e compatíveis os seguintes usos:  <u>Usos complementares:</u> i) Atividade pecuária; ii) Atividade agroflorestal; iii) Atividade industrial de primeira transformação de produtos agrícolas, pecuários e agroflorestais; iv) Edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais  <u>Usos compatíveis:</u> a) Aproveitamento de recursos geológicos, nos termos do artigo 50.º; b) NDT, sem prejuízo do regime do ponto 7.2. do Anexo do Regulamento, e EHI; c) Abrigos para animais de companhia, com a área máxima de construção de 30 m <sup>2</sup> , de caráter amovível, sendo interdita a posterior alteração da respetiva utilização; d) Equipamentos sociais e culturais de uso coletivo, desde que em edificações preexistentes; e) PCC, sem prejuízo do regime jurídico da RAN; f) Áreas de serviço para autocaravanas, sem prejuízo do regime jurídico da RAN; g) Centrais fotovoltaicas, sem prejuízo do regime jurídico da RAN; h) Instalações de recreio e lazer, designadamente parques de merendas, miradouros, pontos de observação e interpretação ambiental e paisagística e percursos pedonais, sem prejuízo do regime jurídico da RAN.

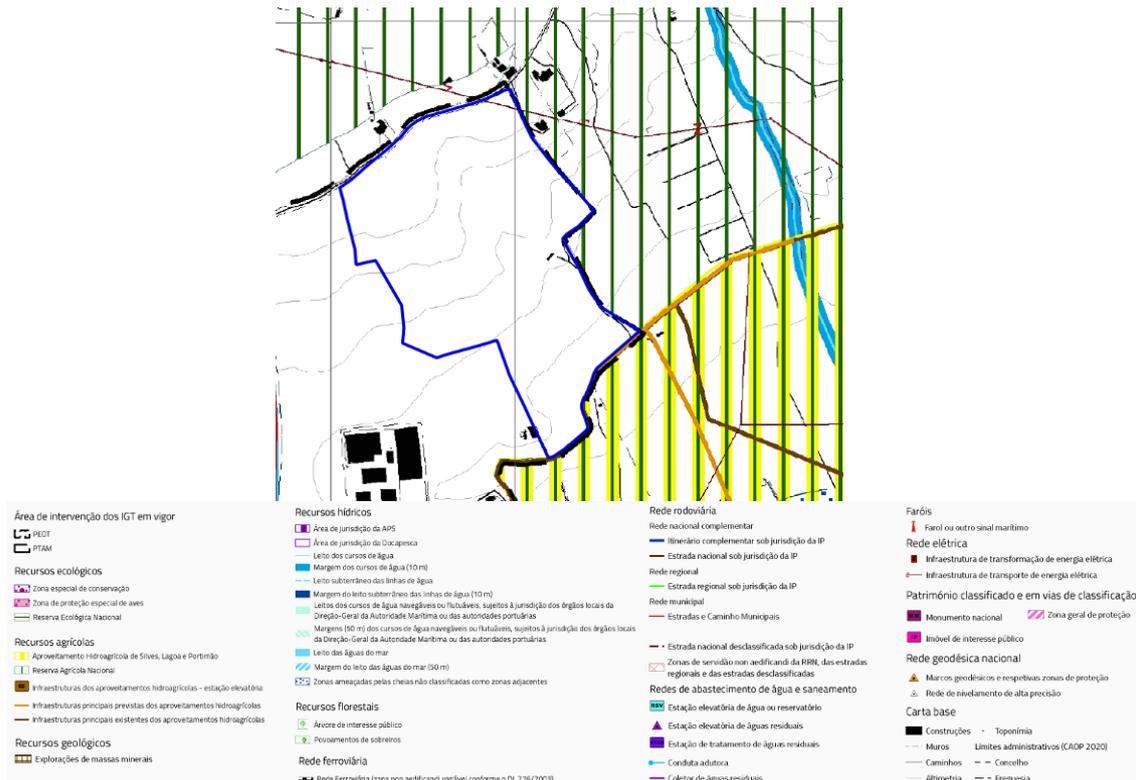


➤ **Extrato Planta de Ordenamento do PDM Lagoa – Outros Limites ao Regime de Uso**



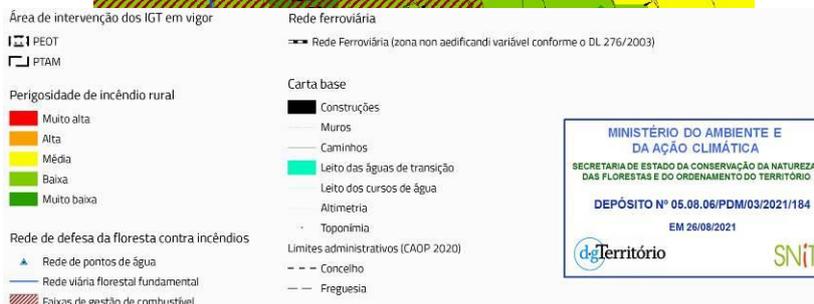
De acordo com a figura anterior, verifica-se que a norte da área do PPVC, ocorre uma pequena faixa de “áreas potenciais para a exploração de recursos geológicos” e uma faixa de proteção às captações públicas de área subterrânea”.

➤ **Extrato Planta de Condicionantes – Geral**



De acordo com a figura anterior, não se identificam condicionantes e restrições de utilidade pública, na área de intervenção do PP.

➤ Extrato da Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio Rural



No que respeita à perigosidade de incêndio rural, identificam-se na área de intervenção do PP, essencialmente áreas com perigosidade “média” de incêndio rural e reduzidas áreas de perigosidade “baixa” de incêndio florestal. Identificam-se simultaneamente, a interseção de faixas de gestão de combustível na área de intervenção do Plano.

PU LAGOA | PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOA

OBJETIVOS E METAS GERAIS

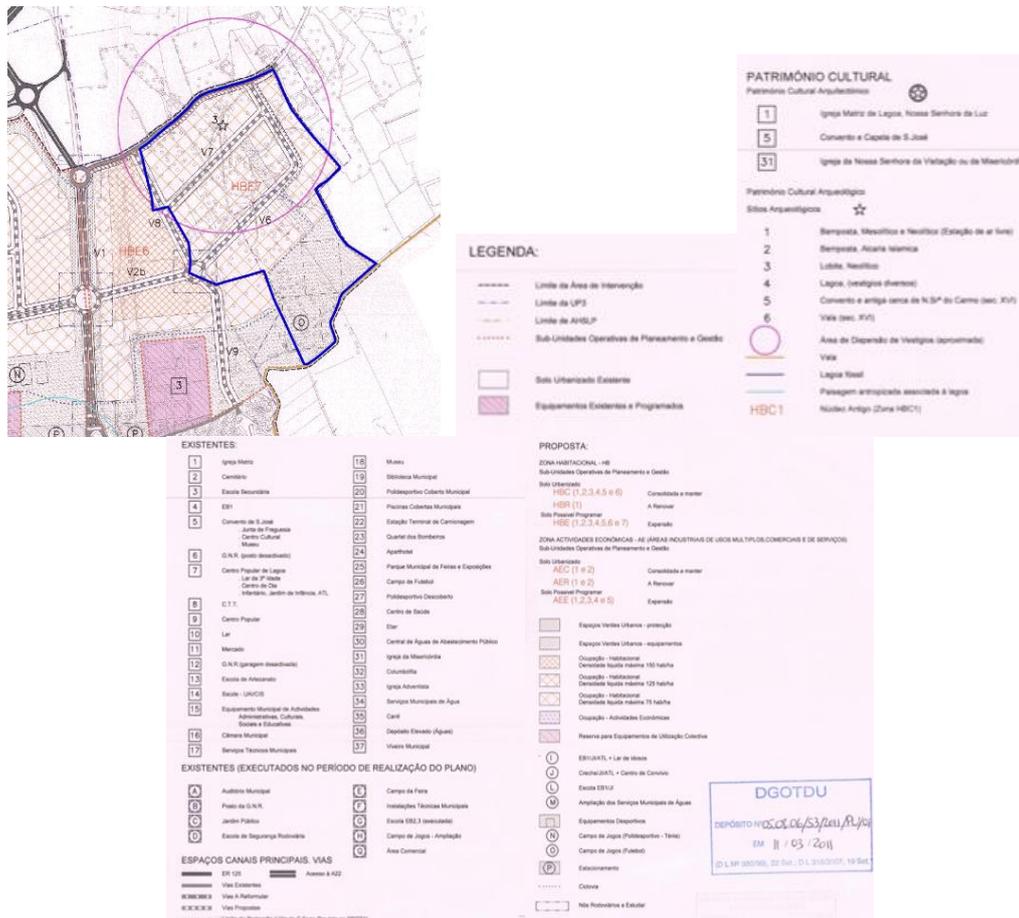
OBJETIVOS:

- Dotar o Município de um instrumento definidor das opções gerais de uma política integrada de planeamento físico do território
- Programar a urbanização do solo, classificado na Planta de Ordenamento do P.D.M. de Lagoa como área natural de nível 3, em função das necessidades de expansão habitacional, da implantação de equipamentos e da introdução de novas acessibilidades a Norte da Cidade.
- Programar a urbanização do solo a Sul, expandindo as atividades económicas, para a implantação de áreas industriais de usos múltiplos comerciais e de serviços.

OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS

A área de intervenção do PPVC localiza-se na zona Norte de Lagoa.

➤ Extrato da Planta de Zonamento do PU Lagoa



De acordo com a Planta de Zonamento do PU Lagoa, a área de intervenção do PP classifica o solo como urbano e qualifica como solo cuja urbanização é possível programar – Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7). Também é identificado a norte da área de intervenção do PP, um elemento do Património Cultural Arqueológico, designadamente, o sítio arqueológico Lobite, Neolítico (n.º 3).

A regulamentação específica para as Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7) são as seguintes:

Zona Habitacional de Expansão HBE 7 (Artigo 49.º):

Zona de expansão periférica a Nascente, a preencher com moradias isoladas e moradias em banda. O espaço verde desta área de expansão constitui uma reserva para parque desportivo e instalações de apoio. Localizando-se esta área de expansão, na zona sul da área de intervenção do PPVC.

Indicadores máximos:

- Densidade populacional bruta (Dpb): 50 hab/ha;
- Densidade populacional líquida (Dpl): 75 hab/ha;
- Índice de construção bruto (Icb): 0,25;
- Índice de construção habitacional (Ich): 0,20;
- Índice de construção equipamentos (Ice): 0,05;
- Cércea (c): 6,50 m;
- Número de pisos (np): 2;
- Índice de implantação (Ii): 0,50.

Valores específicos:

- Superfície total (St): 12,18 ha;
- Superfície destinada a habitação (Sth): 8,95 ha;
- Superfície destinada a equipamentos (Ste): 0,00 ha;
- Superfície destinada a estrutura verde (Stv): 3,23 ha;
- Área bruta de construção (abc): 30.450 m<sup>2</sup>;
- Área de construção habitacional (ach): 24.360 m<sup>2</sup>;

g) Área de construção equipamentos (ace): 6.090 m<sup>2</sup>.

➤ Extrato da Planta de Condicionantes do PU Lagoa



Na planta de condicionantes do PU Lagoa, é identificada uma linha de água a céu aberto e respetiva faixa de proteção, e um elemento de Património Cultural Arqueológico, nomeadamente na sub-UOPG HBE7, e respetiva área de dispersão: n.º 3 Lobite, Neolítico.